

Impugnação | Armação dos Búzios RJ - PP 58 2023 - Abertura 16 01 2024

De : Agile Saúde <Agilesaude@outlook.com> qua., 10 de jan. de 2024 10:05
Assunto : Impugnação | Armação dos Búzios RJ - PP 58 2023 4 anexos
- Abertura 16 01 2024
Para : licitacao@buzios.rj.gov.br

AO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DE BÚZIOS - RIO DE JANEIRO**Pregão Presencial 58/2023**

AGILE SERVIÇOS DE APOIO À SAÚDE, inscrita no CNPJ 40.992.290/0001-11, com sede à Rua Cândido Xavier, nº 388, Bairro Água Verde, Curitiba/PR, CEP 80.240-280, inscrita no CNPJ 40.992.290/0001-11, e-mail: agilesaude@outlook.com, vem, respeitosamente, perante Vossa Senhoria, por intermédio de seu administrador abaixo assinado, apresentar **IMPUGNAÇÃO AO EDITAL**, pelas razões constantes na petição em anexo (Doc. 01). Desta forma, anexo encaminhamos as razões da impugnação (Doc. 01), subscrita digitalmente pelo representante legal, juntamente com a Certidão de Inteiro Teor referente a Alteração Contratual Consolidada em vigor (Doc. 02), Documento de Identidade Digital do representante legal (Doc. 03).

FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO.

Atenciosamente,

AGILE SERVIÇOS DE APOIO A SAÚDE LTDA

Fone: (41) 992868132

E-mail: agilesaude@outlook.com



SERVIÇOS DE APOIO À SAÚDE LTDA

-
- Doc. 01 - Impugnação. Armação de Búzios-RJ. PP 58-2023.pdf**
378 KB
 - Doc. 02 - 7ª Alteração Consolidada.pdf**
2 MB
 - Doc. 03 - Administrador - Caio Ferrairo Jorge.pdf**
201 KB

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS/RJ
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Pregão Presencial nº 58/2023

AGILE SERVIÇOS DE APOIO À SAÚDE, inscrita no CNPJ 40.992.290/0001-11, com sede à Rua Cândido Xavier, nº 388, Bairro Água Verde, Curitiba/PR, CEP 80.240-280, inscrita no CNPJ 40.992.290/0001-11, e-mail: agilesaude@outlook.com, vem, respeitosamente, perante Vossa Senhoria, por intermédio de seu administrador abaixo assinado, apresentar **IMPUGNAÇÃO AO EDITAL**, pelas razões a seguir.

I. Da licitação

O edital de Pregão Presencial nº 58/2023, do Município de Armação dos Búzios/RJ, tem como escopo o Registro de Preços para prestação de serviço de gerenciamento e operacionalização de profissionais da área de saúde.

Verifica-se, contudo, que o edital contempla vícios os quais deverão ser sanados antes da abertura do certame, conforme se passa a analisar.

II. Dos itens impugnados

II.1. Da adoção indevida do Sistema de Registro de Preços para serviços de natureza continuada

Analisando o Edital verifica-se que a Licitação se dará na forma de SRP – Sistema de Registro de Preços.

Ocorre que serviço que será prestado nesta licitação trata de serviço de natureza contínua, que **são aqueles que constituem necessidade permanente da contratante, que se repetem periódica ou sistematicamente**, que se interrompidos podem comprometer a continuidade de suas atividades.

Serviços continuados, segundo a Instrução Normativa SEGES nº 5, de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (atual Ministério da Economia), são aqueles que, pela sua essencialidade, visam atender à necessidade pública de forma

permanente e contínua, por mais de um exercício financeiro, assegurando a integridade do patrimônio público ou o funcionamento das atividades finalísticas do órgão ou entidade, de modo que sua interrupção possa comprometer a prestação de um serviço público ou o cumprimento da missão institucional.

De outro lado, a mesma Instrução Normativa considera serviços não continuados aqueles que impõem ao contratado o dever de realizar a prestação de um serviço específico em um período predeterminado, observadas as hipóteses previstas no § 1º, do art. 57 da Lei nº 8.666/1993. Este tem em vista a obtenção de seu objeto concluído, operando o prazo como limite de tempo para a entrega da obra, do serviço ou da compra.

Os serviços contínuos se caracterizam por: (a) inexistir contratação futura, ou seja, a prestação do serviço se iniciará a partir da celebração do contrato, com quantitativos certos e determinados, cuja vigência poderá alcançar sessenta meses; e (b) não haver parcelamento] das entregas, que dizer, deve haver unidade na execução, caracterizada, ainda, pela ininterrupção dos serviços.

Essas características não se harmonizam com a utilização do sistema de registro de preços.

Segundo o entendimento do TCU, o Sistema de Registro de preços somente deve ser adotado para contratação de serviços contínuos nas hipóteses autorizadas previstas no art. 3º, do Decreto 7892/2013, e com expressa justificativa da circunstância ensejadora do registro.

Vejamos as hipóteses autorizadas do decreto acima referido:

Art. 3º O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:

I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;

II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;

III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; ou

IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

Não se verifica no Edital o encaixe dos serviços que serão prestados às hipóteses autorizadas previstas no artigo acima, tampouco justificativa do Município da razão pela qual está utilizando o SRP.

Vejamos agora o entendimento do TCU:

O sistema de registro de preços **somente deve ser adotado para contratação de serviços contínuos nas hipóteses autorizadoras** e com expressa justificativa da circunstância ensejadora do registro (art. 3º do Decreto 7.892/2013). Acórdão 3092/2014 – Plenário

Enunciado I

É lícita **a utilização do sistema de registro de preços para contratação de serviços contínuos, desde que configurada uma das hipóteses delineadas no art. 3º do Decreto 7.892/2013**, nas quais não se compreende a simples possibilidade de aumento futuro da demanda pelos serviços.

Enunciado II

A utilização do **sistema de registro de preços para contratação imediata de serviços continuados e específicos, com quantitativos certos e determinados, sem que haja parcelamento de entregas do objeto, viola o art. 3º do Decreto 7.892/2013**. Acórdão 1604/2017 – Plenário

*grifos nossos

Inclusive, o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo já sumulou o assunto:

SÚMULA Nº 31 – Em procedimento licitatório, é vedada a utilização do sistema de registro de preços para contratação de serviços de natureza continuada.

Vale esclarecer que as normas que disciplinam as licitações públicas devem ser interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança jurídica da contratação.

Assim, impugna-se o Edital neste ponto, fins de que seja retificada a adoção do Sistema de Registro de Preços para a prestação de serviços.

II.2. Da indevida previsão de descontos no caso de pagamento antecipado

O item 16.10.7, do Edital, prevê que no caso de pagamento antecipado poderá ser descontado da importância devida o valor correspondente a 3,033% ao dia. Vejamos:

16.10.7- Caso se efetue o pagamento devido à contratada em prazo inferior a 30 (trinta) dias, poderá ser descontado da importância devida o valor correspondente a 0,033% (trinta e três milésimos por cento) por dia de antecipação.

Ocorre que o Município não pode usufruir da prestação dos serviços médicos e descontar percentuais por efetuar o pagamento antes do prazo previsto para tanto.

O pagamento não integral dos serviços médicos devidamente prestados acarreta enriquecimento ilícito por parte do Município, e, em contrapartida, o prejuízo acarreta risco à saúde financeira da empresa vencedora, que terá que arcar com os profissionais contratados efetuando o pagamento na sua integralidade.

A Administração Pública deve agir no exercício adequado da competência, observados os limites do ordenamento em face da realidade em que atua, sob pena da prática de comportamento auto executório ilícito. Uma vez recebido o objeto pelo contratado, não pode a Administração se locupletar indevidamente.

Vale trazer à discussão jurisprudência a respeito do assunto:

PROCESSO CIVIL. APELAÇÃO. AÇÃO DE COBRANÇA. CONTRATO VERBAL. VEDAÇÃO AO ENRIQUECIMENTO ILÍCITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. EFETIVA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. ÔNUS DA PROVA. DESINCUMBÊNCIA. SENTENÇA REFORMADA. 1) Evidenciando-se que a Administração Pública, mesmo ciente da obrigação de realizar a contratação formalmente, optou pela realização de serviços por meio de acordo verbal, não pode depois pretender se beneficiar da disposição legal relativa à nulidade deste tipo de contrato, sob pena de enriquecimento ilícito, eis que restou comprovada a efetiva prestação de serviços, por meio de imagens fotográficas, de testemunha ligada ao órgão público e de ofícios de cobrança nunca contestados; 2) Recurso parcialmente provido. (TJ-PA 0054157-66.2017.8.03.0001 – Rel. Des.^a Sueli Pereira Pini – 26/01/2021 – grifos nossos)

APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO DE COBRANÇA. CUSTAS PROCESSUAIS. PRELIMINAR AFASTADA. CONTRATO DECORRENTE DE LICITAÇÃO. SERVIÇOS PRESTADOS. DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS. CONTRAPRESTAÇÃO. PAGAMENTO DEVIDO. VEDAÇÃO DE ENRIQUECIMENTO ILÍCITO. ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. DEVER DE MORALIDADE E LEGALIDADE. (...) Aduz que não foi solicitado termo aditivo contratual para realizar os serviços não previstos no instrumento entabulado. (...) Houve a devida execução do serviço discriminado no contrato, cabendo à parte contratante, no caso, o Município recorrente, a contraprestação, qual seja, o pagamento devido nos termos em que pactuado, sob pena de enriquecimento ilícito. (TJ-MA 0002842-62.2013.8.10.0027 – Rel. Des. José Jorge Figueiredo dos Anjos – 21/11/2019 – grifos nossos)

Por todo o exposto, ilícita a previsão de desconto prevista no Edital, devendo o mesmo ser retirado do documento.

III. Pedidos

Diante de todo o exposto, pede-se o recebimento e acolhimento desta impugnação para suspender a abertura da sessão prevista para o próximo dia 16 de janeiro

de 2024, até que os argumentos lançados nesta impugnação sejam sanados pelo órgão licitante, sob pena de nulidade.

Por fim, requer a republicação do instrumento convocatório, nos termos do § 4º, art. 21, da Lei nº 8.666/93, com a designação de nova data para o certame.

Curitiba/PR, 10 de janeiro de 2024.

CAIO FERRAIRO Assinado de forma digital
por CAIO FERRAIRO
JORGE:352310 JORGE:35231040843
40843 Dados: 2024.01.10
10:03:55 -03'00'

AGILE SERVIÇOS DE APOIO À SAÚDE
Adm. Caio Ferrairo Jorge

AGILE SERVIÇOS DE APOIO À SAÚDE LTDA
CNPJ 40.992.290/0001-11
NIRE 412.0976619-4

INSTRUMENTO PARTICULAR DE SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

Pelo presente instrumento particular,

ANDREYSKA D' JORGIA KATIANEE BATISTA, brasileira, solteira, contadora, nascida em 06/07/1988, natural de Paranaguá/PR, portadora do RG nº **9.709.189-7** SSP/PR, CPF nº **010.900.429-90** e CRC/PR nº **064621/O-9**, residente e domiciliada à Rodovia João Leopoldo Jacomel, nº 13.328, apto 3106, Bairro Emiliano Pernetá, Pinhais/PR, CEP 83.324-292;

ALINE FERNANDES GARLOPA, brasileira, médica, solteira, nascida em 21/01/1983, natural de Conselheiro Lafaiete/MG, residente e domiciliada à Rua Rio Grande do Sul, nº 2755, apto 02, Bairro Balneário Itapuan, CEP 83.255-000, Pontal do Paraná/PR, portadora do RG nº **MG-10390992** PC/MG, CPF **060.759.666-09** e CRM/PR **40765**;

AMANDA LAMOGLIA BITTENCOURT, brasileira, solteira, médica, nascida em 21/03/1998, natural de Curitiba/PR, residente e domiciliada à Rua Cláudio Chatagnier, 550, apto 422, Bairro Bacacheri, CEP 82.520-590, Curitiba/PR, portadora do RG nº **129511150** SESP/PR, CPF **095.319.779-41** e CRM/PR **50009**;

ANA CAROLINA DE SOUZA BRITO, brasileira, solteira, médica, nascida em 08/07/1995, natural de São José do Rio Preto/SP, residente e domiciliada à Rua Marechal José Bernardino Bormann, nº 1215, apto 408 bloco B, Bairro Bigorriho, CEP 80.730-350, Curitiba/PR, portadora do RG nº **49.918.911-5** SSP/SP, CPF **414.824.348-06** e CRM/PR **47801**;

ANA LAURA BARRETO RIBAS, brasileira, médica, solteira, nascida em 07/12/1993, natural do Curitiba/PR, residente e domiciliada à Rua Rocha Pombo nº 290, casa 02, Bairro Juvevê, Curitiba/PR, CEP 80.530-290, portadora do RG nº **109834262** SESP/PR, CPF nº **088.084.429-93** e CRM/PR nº **46165**;

ANDRE BRITO DE LIMA, brasileiro, solteiro, médico, nascido em 03/01/1984, natural de Iguape/SP, residente e domiciliado à Rua Augusto Renoir, nº 293, casa 7, Bairro Guabirotuba, CEP 81.510-420, Curitiba/PR,

AGILE SERVIÇOS DE APOIO À SAÚDE LTDA
CNPJ 40.992.290/0001-11
NIRE 412.0976619-4

INSTRUMENTO PARTICULAR DE SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

portador do RG nº **130094856** PM/PR, CPF **340.282.468-06** e CRM/PR **45882**;

ANDRES FERRER GIRALDO, estrangeiro, médico, solteiro, nascido em 08/08/1986, natural da Colômbia, residente e domiciliado à Rua Eduardo Aguirre Calabresi, 161, apto 707, Bairro Cristo Rei, CEP 80050-390, Curitiba/PR, portador do RNE nº **G113726K** DPF, CPF **013.415.399-54** e CRM/PR **300-39781**;

ANDRESSA CECCON, brasileira, solteira, médica, nascida em 01/06/1996, natural de Curitiba/PR, residente e domiciliada à Rua Líbero Aguiar, nº 83, Bairro Pilarzinho, CEP 82.115-510, Curitiba/PR, portadora do RG nº **92983862** SSP/PR, CPF **087.804.039-05** e CRM/PR **46331**;

ANIK BAPTISTA BAIARRAL ROSA, brasileira, médica, solteira, nascida em 24/08/1984, natural do Itaocara/RJ, residente e domiciliada à Rua União nº 720, apto 902, Bairro Laranjeiras, Matinhos/PR, CEP 83.260-000, portadora do RG nº **129185146** SESP/RJ, CPF nº **108.283.617-62** e CRM/PR nº **35211**;

ANTHUANE MARISOL CARRASCO ZARATE, estrangeira, médica, solteira, nascida em 02/08/1997, natural do Peru, residente e domiciliada à Rua Aimorés nº 681, Balneário Beltrami, Pontal do Paraná/PR, CEP 83.255-000, portadora do RNM nº **G233722-9** CGPI/DIREX/DPF, CPF nº **014.097.569-12** e CRM/PR nº **47928**, neste ato representada por sua procuradora **ROSANGELA COSTA DOS ANJOS**, brasileira, solteira, contadora, nascida em 28/11/1987, natural de Campo Mourão/PR, inscrita no CPF/MF nº **010.506.369-02**, portadora do RG nº **8.793.119-6** SSP/PR e CRC/PR nº **069571/O-8**, residente e domiciliada à Rua Affonso Pena, nº 414, Bairro Jardim Amélia, Pinhais/PR, CEP 83.330-160;

ARIANNE CRISTINA FERNANDES MONTECCHI, brasileira, médica, solteira, nascida em 19/11/1988, natural de Pontes e Lacerda/MT, residente e domiciliada à Rua Professor Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1100, apto 602-1, Bairro Mossunguê, Curitiba/PR, CEP 81.200-100, portadora do RG nº **1920634-8** SSP/MT, CPF nº **025.131.191-00** e CRM/PR nº **47481**;

AGILE SERVIÇOS DE APOIO À SAÚDE LTDA**CNPJ 40.992.290/0001-11****NIRE 412.0976619-4****INSTRUMENTO PARTICULAR DE SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**

ARTUR MATIAS BRANDÃO FILHO, brasileiro, médico, solteiro, natural do Rio de Janeiro/RJ, nascido em 11/08/1974, residente e domiciliado à Rua Jose Merhy, nº 370, Apto 62, Bairro Boa Vista, Curitiba/PR, CEP 82.540-090, portador do RG nº **1038152862** SSP/RJ, CPF nº **908.280.624-04** e CRM/PR nº **18144**;

ARY FERREIRA JUNIOR, brasileiro, médico, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 05/01/1957, natural de Curitiba/PR, residente e domiciliado à Rua Codorna, s/nº, Colônia Johannesdorf, bairro Faxinal dos Correias, CEP 83.750-000, Lapa/PR, portador do RG nº **1259530** SSP/PR, CPF **275.456.879-49** e CRM/PR **8579**;

BEATRIZ MERINO CHAPAVAL, brasileira, médica, solteira, nascida em 11/07/1994, natural de Paranaguá/PR, residente e domiciliada à Rua Professor Guido Straube, nº 222, Bairro Vila Izabel, CEP 80.320-030, Curitiba/PR, portadora do RG nº **124129460** SESP/PR, CPF. **078.913.849-24** e CRM/PR **44799**;

BIANCA APARECIDA DE ARAUJO, brasileira, solteira, nascida em 29/12/1996, natural de Alfenas/MG, residente e domiciliado à Rua Pasteur, nº 615, Apto 34, Bairro Água Verde, CEP 80.250-104, Curitiba/PR, portadora do RG nº **15.424.737-8** SSP/PR, CPF **129.979.676-19** e CRM/PR nº **47938**;

BRUNA MACHADO CHEMERES, brasileira, médica, solteira, nascida em 25/08/1997, natural de Guarapuava/PR, residente e domiciliada à Rua Emiliano Perneta nº 500, apto 2210, Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80.420-080, portadora do RG nº **13462679-8** SESP/PR, CPF nº **099.685.409-60** e CRM/PR nº **48078**, neste ato representada por sua procuradora **ROSANGELA COSTA DOS ANJOS**, acima qualificada;

BRUNO HENRIQUE DA SILVA SANTOS, brasileiro, médico, solteiro, nascido em 11/03/1996, natural de Paranavaí/PR, residente e domiciliado à Rua Ubaldino do Amaral, 1366, Apto 704, Bairro Centro, CEP 80060-162, Curitiba/PR, portador do RG nº **11.013.436-3** SSP/PR, CPF **089.106.809-03**

AGILE SERVIÇOS DE APOIO À SAÚDE LTDA
CNPJ 40.992.290/0001-11
NIRE 412.0976619-4

INSTRUMENTO PARTICULAR DE SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

e CRM/PR **47023**, neste ato representado por sua procuradora **ROSANGELA COSTA DOS ANJOS**, acima qualificada;

CAINA MATUCHESKI, brasileiro, solteiro, médico, nascido em 12/08/1998, natural de Curitiba/PR, residente e domiciliada à Rua Doutor Motta Júnior, nº 1497, Bairro Centro, CEP 83.005-170, São José dos Pinhais/PR, portador do RG nº **11.035.425-8** SESP/PR, CPF **060.275.369-42** e CRM/PR **48023**;

CAROLINA YUMI NISHIMURA YAMANAKA, brasileira, solteira, médica, nascida em 07/01/1983, natural de Santos/SP, residente e domiciliada à Travessa Rafael Francisco Greca nº 151, apto 23 A, Bairro Água Verde, CEP 80.620-150, Curitiba/PR, portadora do RG nº **32.308.284-1** SESP/SP, CPF **224.390.108-04** e CRM/PR **45195**;

CAROLINE CRISTINA DA SILVA, brasileira, solteira, médica, nascida em 13/12/1996, natural de Francisco Beltrão/PR, residente e domiciliada à Rua Mauro Orlei Hoffmann, nº 41, casa 03, Bairro Capão da Imbuia, CEP 82.810-700, Curitiba/PR, portadora do RG nº **10.309.819-0** SSP/SP, CPF **089.035.789-70** e CRM/PR **50191**;

CLARA INACIO DE PAIVA, brasileira, solteira, médica, nascida em 16/06/1997, natural de São Bernardo do Campo/SP, residente e domiciliada à Avenida Iguazu, nº 3001, apto 702, Bairro Água Verde, CEP 80.240-031, Curitiba/PR, portadora do RG nº **9.046.311-0** SESP/PR, CPF **088.572.679-03** e CRM/PR **47948**;

DAVI JAMES DIAS, brasileiro, solteiro, médico, nascido em 13/07/1984, natural de Belo Horizonte/MG, residente e domiciliado à Rua Camões, nº 1998, apto 104, Bairro Hugo Lange, CEP 80.040-180, Curitiba/PR, portador do RG nº **MG-12.825.817** SSP/MG, CPF **076.459.486-98** e CRM/PR **46874**;

EDUARDO BETELLI DA SILVA, brasileiro, médico, solteiro, nascido em 22/05/1991, natural de Jundiaí/SP, residente e domiciliado à Rua Presidente Carlos Cavalcanti, 203, apto 1207, bairro Centro, CEP 80.020-

AGILE SERVIÇOS DE APOIO À SAÚDE LTDA**CNPJ 40.992.290/0001-11****NIRE 412.0976619-4****INSTRUMENTO PARTICULAR DE SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**

280, Curitiba/PR, portador do RG nº **998699** SESDC/RO, CPF **011.349.942-65** e CRM/PR **36187**;

FELIPE BECKER MANTOVANI, brasileiro, solteiro, nascido em 28/05/1992, natural de Cascavel/SP, residente e domiciliado à Avenida Silva Jardim, 2346, apto 903, Bairro Água Verde, CEP 80.240-020, Curitiba/PR, portador do RG nº **12.339.221-3** SESP/PR, CPF **083.649.229-39** e CRM/PR **40255**;

FELIPE GUILHERME PEREIRA PADILHA, brasileiro, solteiro, médico, nascido em 15/10/1991, natural de Guajará Mirim/RO, residente e domiciliado à Rua Jose Domingues Pereira, nº 1700, apto 13 bloco 10, Bairro Ouro Verde, CEP 83.606-210, Campo Largo/PR, portador do RG nº **MG 22875292** PCE/MG, CPF **080.972.829-09** e CRM/PR **42258**;

GABRIELLE BORNANCIN COSTA, brasileira, solteira, nascida em 20/04/1998, natural de Curitiba/PR, residente e domiciliada à Rua Goiás, 460, apto 23B, Bairro Água Verde, CEP 80.620-060, Curitiba/PR, portador do RG nº **12.725.424-0** SSP/SP, CPF **049.073.489-83** e CRM/PR **48135**;

GUILHERME PAUL DYMINSKI, brasileiro, médico, solteiro, nascido em 12/01/1998, natural do Curitiba/PR, residente e domiciliado à Rua Pedro Collere nº 963, apto 305, Bairro São Braz, Curitiba/PR, CEP 80.320-320, portador do RG nº **88478142** SESP/PR, CPF nº **061.569.439-00** e CRM/PR nº **48310**, neste ato representado por sua procuradora **ROSANGELA COSTA DOS ANJOS**, acima qualificada;

ISABELLA MORAES ROCHA, brasileira, solteira, médica, nascida em 25/02/1996, natural de Curitiba/PR, residente e domiciliada à Rua Desembargador Arthur Leme, nº 65, apto 601, Bairro Bacacheri, CEP 82.510-220, Curitiba/PR, portadora do RG nº **8.304.950-2** SESP/PR, CPF **099.078.899-70** e CRM/PR **45840**;

ISABELLE LUVIZOTT DA SILVA, brasileira, solteira, nascida em 25/09/1997, natural de Curitiba/PR, residente e domiciliada à Avenida Visconde de Guarapuava, nº 2764, apto 2506 25 andar, Bairro Centro, CEP

AGILE SERVIÇOS DE APOIO À SAÚDE LTDA
CNPJ 40.992.290/0001-11
NIRE 412.0976619-4

INSTRUMENTO PARTICULAR DE SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

80.010-100, Curitiba/PR, portadora do RG nº **109883328** SESP/PR, CPF **056.546.779-42** e CRM/PR **47085**;

JAMILE ESPINDULA MATTAR, brasileira, médica, solteira, nascida em 27/11/1996, natural de Curitiba/MG, residente e domiciliada à Rua Estevão Bayão, nº 244, apto 2001 Bairro Batel, CEP 80240-260, Curitiba/PR, portadora do RG nº **12.570.763-7** SESP/PR, CNH **06404431029** DETRAN/PR CPF **099.033.359-03** e CRM/PR **46689**;

JESSIKA MENDES TORRES, brasileira, médica, solteira, nascida em 02/09/1993, natural de Tanagra da Serra/MT, residente e domiciliada à Rua Salgado Filho, nº 2123, apto 31 Bairro Pinevile, CEP 83.320-340, Pinhais/PR, portadora do RG nº **2028632-5** SSP/MT, CPF **022.418.921-22** e CRM/PR **46893**;

JHAMYSON GALVAO CABRAL, brasileiro, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 21/08/1991, natural de Estreito/MA, residente e domiciliado à Rua Ceará, 1591, Bairro Nova Imperatriz, CEP 65.907-090, Imperatriz/MA, portador do RG nº **017993122001-5** SESP/MA, CPF **031.503.853-50** e CRM/PR **46327**, neste ato representado por sua procuradora **ROSANGELA COSTA DOS ANJOS**, acima qualificada;

JULYANA LEONI DO PRADO, brasileira, solteira, médica, nascida em 23/08/1994, natural de Curitiba/PR, residente e domiciliada à Rua João Havro, 2155, sobrado 01, Bairro Boa Vista, CEP 82.560-020, Curitiba/PR, portadora do RG nº **10.350.534-8** SSP/PR, CPF **077.033.779-10** e CRM/PR **46486**;

KAMILA FERREIRA, brasileira, solteira, nascida em 04/12/1996, natural de Pato Branco/PR, residente e domiciliada à Rua Desembargador Westphalen, 824, apto 1303A, Bairro Rebouças, CEP 80.230-100, Curitiba/PR, portadora do RG nº **9.729.787-8** SESP/PR, CPF **080.744.609-24** e CRM/PR **50144**;

AGILE SERVIÇOS DE APOIO À SAÚDE LTDA**CNPJ 40.992.290/0001-11****NIRE 412.0976619-4****INSTRUMENTO PARTICULAR DE SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**

KARINA DA SILVA ARNOLD, brasileira, médica, solteira, nascida em 17/04/1993, natural De Santa Terezinha de Itaipu/PR, residente e domiciliada à Rua Três nº 89, Balneário Saint Etienne, Matinhos/PR, CEP 83.260-000, portadora do RG nº **10.236.938-6** SESP/PR, CPF nº **085.537.129-31** e CRM/PR nº **48741**, neste ato representada por sua procuradora **ROSANGELA COSTA DOS ANJOS**, acima qualificada;

KARINA MORGADO SANTINI CANTO, brasileira, solteira, nascida em 15/11/1990, natural de Curitiba/PR, residente e domiciliada à Alameda Princesa Izabel, nº 332, Bairro São Francisco, CEP 80.410-110, Curitiba/PR, portadora do RG nº **6997165-2** SSSP/PR, CPF **061.277.669-74** e CRM/PR **45329**;

LEONARDO MARTELLO LOBO, brasileiro, solteiro, médico, nascido em 08/08/1998, natural de Curitiba/PR, residente e domiciliado à Alameda Júlia da Costa, 1417, apto 402, Bairro Bigorriho, CEP 80.730-070, Curitiba/PR, portador do RG nº **12.803.143-0** SESP/PR, CPF **087.187.669-86** e CRM/PR **50024**;

LETICIA ISABELLI LEONARDO BORBA, brasileira, médica, solteira, nascida em 21/04/1992, natural de Curitiba/PR, residente e domiciliada à Rua Francisco Torres, nº 92, apto 7, Bairro Centro, CEP 80.060-130, Curitiba/PR, portadora do RG nº **8269672-5** SESP/PR, CPF. **081.103.219-17** e CRM/PR **49061**;

LETICIA PEREIRA OLIVEIRA, brasileira, médica, solteira, nascida em 19/12/1995, natural de Brasília/DF, residente e domiciliada à Rua Joaquim Linhares de Lacerda, 1470, apto 601, Bloco A, Bairro Antena, CEP 83.750-000, Lapa/PR, portadora do RG nº **2.401.179** SSP/MT, CPF **001.479.202-80** e CRM/PR **44233**;

LUANY FRAGA DA SILVA, brasileira, médica, solteiro, nascida em 17/01/1996, natural de Fernandópolis/SP, residente e domiciliada à Rua Engenheiro Ostoja Roguski, nº 700, apto 408, Bairro Jardim Botânico, CEP 80.210-390, Curitiba/PR, portadora do RG nº **MG-17680481** SSP/MG, CNH **06218989651** DETRAN/MG, CPF **126.226.536-38** e CRM/PR **47030**;

AGILE SERVIÇOS DE APOIO À SAÚDE LTDA**CNPJ 40.992.290/0001-11****NIRE 412.0976619-4****INSTRUMENTO PARTICULAR DE SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**

LUCAS KONDARZEWSKI DALCHIAVON, brasileiro, solteiro, médico, nascido em 17/09/1990, natural de Campo Mourão/PR, residente e domiciliado à Travessa Rafael Francisco Greca, nº 173, Bairro Agua Verde, CEP 80620-150, Curitiba/PR, portador do RG nº **9516073-5** SESP/PR, CPF **055.449.419-12** e CRM/PR **49297**;

LUCELIO HENNING JUNIOR, brasileiro, solteiro, médico, nascido em 10/10/1992, natural de São Bento do Sul/SC, residente e domiciliado à Rua Francisco Alves Guimarães nº 276, apto 601, Bairro Cristo Rei, CEP 80.050-210, Curitiba/PR, portador do RG nº **4341811** SSP/SC, CPF **047.094.059-05** e CRM/PR **46317**;

LUIZA GABRIELA ZAIN, brasileira, solteira, médica, nascida em 04/04/1997, natural de Balneário Camboriú/SC, residente e domiciliado à Avenida Brasil, nº 2695, Apto 604, Bairro Centro, CEP 88330-058, Balneário Camboriú/SC, portador do RG nº **620068498** SSP/SP, CPF **100.245.249-05** e CRM/PR **49052**;

MARCELO TSUYOSHI YAMANE, brasileiro, solteiro, médico, nascido em 20/08/1994, natural de Santa Mariana/PR, residente e domiciliado à Rua Alphonse Daudet, nº 56, MD 01, Bairro Uberaba, CEP 81.570-380, Curitiba/PR, portador do RG nº **10521011-6** SESP/PR, CPF **074.180.329-19** e CRM/PR **44331**;

MARCIO DA SILVA PAZ, brasileiro, solteiro, médico, nascido em 09/05/1992, natural de Foz do Iguaçu/PR, residente e domiciliado à Rua Lírio-do-vale, nº 232, casa 02, Bairro Cajuru, CEP 82.980-000, Curitiba/PR, portador do RG nº **10.607.223-0** SESP/PR, CPF **075.765.009-05** e CRM/PR **50229**;

MARIANA EUGÊNIA ZACHARIAS BONFIM, brasileira, médica, solteira, nascida em 10/12/1996, natural de União da Vitória/PR, residente e domiciliada à Rua Amintas de Barros, nº 240, apto 1505B, Bairro Centro, CEP 80.060-205, Curitiba/PR, portadora do RG nº **12.316.885-2** SESP/PR, CPF **108.349.649-29** e CRM/PR **45738**;

AGILE SERVIÇOS DE APOIO À SAÚDE LTDA**CNPJ 40.992.290/0001-11****NIRE 412.0976619-4****INSTRUMENTO PARTICULAR DE SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**

MARINA MAIA KLUSENER, brasileira, médica, solteira, nascida em 15/11/1993, natural de Florianópolis/SC, residente e domiciliada à Rua Paulo Idelfonso Assumpção, nº 526, Sobrado 3, Bairro Bacacheri, Curitiba/PR, CEP 82520-700, portador do RG nº **6105701** SSP/SC, CPF nº **080.779.349-35** e CRM/PR nº **47680**;

MARYNA RODRIGUES GONCALVES, brasileira, solteira, médica, nascida em 18/12/1996, natural de Curitiba/PR, residente e domiciliada à Rua Rosamélia de Oliveira, nº 880, apto 2202, Bairro Campo Comprido, CEP 81.230-230, Curitiba/PR, portadora do RG nº **13.697.991-4** SESP/PR, CPF **108.159.239-70** e CRM/PR **46753**;

MATHEUS PISA FREITAS, brasileiro, médico, solteiro, nascido em 14/09/1995, residente e domiciliado à Rua Padre Tiago Alberione, nº 74, Bairro Santa Felicidade, CEP 82.020-280, Curitiba/PR, portador do RG nº **12731865-4** SESP/PR, CPF. **103.356.899-65** e CRM/PR **48280**;

MAYARA RODRIGUES GONCALVES, brasileira, solteira, médica, nascida em 18/12/1996, natural de Curitiba/PR, residente e domiciliado à Rua Rosamélia de Oliveira, nº 910, apto 02, Bairro Campo Comprido, CEP 81230-230, Curitiba/PR, portador do RG nº **13698000-9** SESP/PR, CPF **108.159.329-60** e CRM/PR **48330**;

PAOLA MARIA MOSSON DE ABREU, brasileira, médica, solteira, nascida em 25/08/1997, natural de Curitiba/PR, residente e domiciliada à Rua Miguel Bertolino Pizzato nº 1084, Bairro Iguazu, Araucária/PR, CEP 83.701-050, portadora do RG nº **12.786.533-7** II/PR, CPF nº **099.903.499-59** e CRM/PR nº **48674**, neste ato representada por sua procuradora **ROSANGELA COSTA DOS ANJOS**, acima qualificada;

PATRICIA ANDREA SIMPLICIO BONATTO, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 09/02/1987, natural de Curitiba/PR, residente e domiciliada à Rua Dr. Goulin, 635, apto 101, Bairro Alto da Glória, CEP 80.040-280, Curitiba/PR, portador do RG nº **8.663843** SSP/SC, CPF **059.809.429-63** e CRM/PR **48122**;

AGILE SERVIÇOS DE APOIO À SAÚDE LTDA**CNPJ 40.992.290/0001-11****NIRE 412.0976619-4****INSTRUMENTO PARTICULAR DE SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**

PRISCILA PEREIRA CAVALHEIRO, brasileira, solteira, médica, nascida em 02/06/1994, natural de Terra Boa/PR, residente e domiciliada à Rua Governador Agamenon Magalhães, nº 240, apto 405, Bairro Cristo Rei, CEP 80.050-510, Curitiba/PR, portadora do RG nº **9.631.632-1** SESP/PR, CPF **063.652.759-00** e CRM/PR **47020**;

RENAN FELIPE PARAGUAI JARDIM, brasileiro, médico, solteiro, nascido em 09/08/1990, natural de Moji das Cruzes/SP, residente e domiciliado à Rua Carlos Gomes, 1855, bairro Centro, CEP 14.801-340, Araraquara/SP, portador do RG nº **35456195** SSP/SP, CNH **04582971205** Detran/SP, CPF **379.533.318-02** e CRM/SP **214416**, neste ato representado por sua procuradora **ROSANGELA COSTA DOS ANJOS**, acima qualificada;

RENE CREPALDI JUNIOR, brasileiro, médico, divorciado, nascido em 12/03/1974, natural de Umuarama/PR, residente e domiciliado à Rua 7 de Setembro, nº 1358, Balneário Riviera, Matinhos/PR, CEP 83.260-000, portador do RG nº **60405050** SESP/PR, CPF nº **940.292.539-20** e CRM/PR nº **29916**;

RICARDO ZIMMERMANN, brasileiro, solteiro, médico, nascido em 12/03/1996, residente e domiciliado à Rua Doutor Zamenhof, nº 55, Apto 54, Bairro Alto da Gloria, CEP 80030-320, Curitiba/PR, portador do RG nº **5311007** SSP/SC, CPF **089.004.229-28** e CRM/SC **11568**;

RODRIGO KEN MATHUY HISSANO, brasileiro, médico, solteiro, nascido em 20/06/1998, natural de Pirapora/MG, residente e domiciliado à Rua Desembargador Westphalen nº 824, apto 504B, Bairro Rebouças, Curitiba/PR, CEP 80.230-100, portador do RG nº **54.493.752-1** SSP/SP, CPF nº **379.376.598-90** e CRM/PR nº **48107**, neste ato representada por sua procuradora **ROSANGELA COSTA DOS ANJOS**, acima qualificada;

SAMANTHA YUKARI MATSUMOTO, brasileira, médica, solteira, nascida em 28/11/1994, natural de Curitiba/PR, residente e domiciliada à Rua Francisco Derosso nº 2370, sobrado 06, Bairro Xaxim, Curitiba/PR, CEP

AGILE SERVIÇOS DE APOIO À SAÚDE LTDA
CNPJ 40.992.290/0001-11
NIRE 412.0976619-4

INSTRUMENTO PARTICULAR DE SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

81.720-000, portadora do RG nº **9.633.706-0** SESP/PR, CPF nº **057.484.409-03** e CRM/PR nº **45363**;

VALENTINA SPINELLO CORREIA, brasileira, solteira, nascida em 14/08/1997, natural de Curitiba/PR, residente e domiciliada à Rua Alferes Ângelo Sampaio, 2692, bloco 01, apto 24, Bairro Bigorriho, CEP 80.730-460, Curitiba/PR, portadora do RG nº **10965832-4** SESP/PR, CPF **103.691.939-03** e CRM/PR **47885**;

VANE NOGUEIRA DA ROCHA, brasileiro, médico, solteiro, nascido em 01/08/1968, natural do Pinhalão/PR, residente e domiciliado à Rua João Serafim nº 20, MD02, Bairro Vila Nova, Pontal do Paraná/PR, CEP 83.260-000, portador do RG nº **3.866.124-8** SP/PR, CPF nº **573.219.909-82** e CRM/PR nº **16349**, neste ato representada por sua procuradora **ROSANGELA COSTA DOS ANJOS**, acima qualificada;

VINICIUS KLETTENBERG MACHADO, brasileiro, casado sob o regime de Comunhão Universal de Bens, médico, nascido em 15/12/1992, natural de Curitiba/PR, residente e domiciliado à Rua Roraima, nº 1451, Bairro Cajuru, CEP 82.930-000, Curitiba/PR, portador do RG nº **96977980** SESP/PR, CPF **088.022.339-18** e CRM/PR **44333**.

Únicos sócios componente da Sociedade Empresária Limitada que gira sob a denominação social **AGILE SERVIÇOS DE APOIO A SAÚDE LTDA**, com sede e foro à Rua Candido Xavier, nº 388, bairro Água Verde, Curitiba/PR, CEP 80.240-280, inscrita no CNPJ/MF nº **40.992.290/0001-11**, com Contrato Social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE nº **412.0976619-4**, por despacho em sessão de 25/02/2021, resolvem promover a Sétima Alteração e Consolidação do Contrato Social, adaptando à Lei n.º 10.406/2002 (novo Código Civil), Capítulo IV, Arts. 1.052 a 1.087, e demais legislações aplicáveis à espécie, sob as condições e cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Conforme edital de convocação publicado nos dias 16/12/2022, 19/12/2022 e 20/12/2022, ao 5º (quinto) dia do mês de janeiro de 2023, às 10:00 horas de forma on-line, devido às restrições impostas pela disseminação do

AGILE SERVIÇOS DE APOIO À SAÚDE LTDA
CNPJ 40.992.290/0001-11
NIRE 412.0976619-4

INSTRUMENTO PARTICULAR DE SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

novo Coronavírus, foi realizada a Reunião de Sócios para aprovação das deliberações da Quinta Alteração e Consolidação contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade altera o seu objeto social para:

- A. Atividade médica ambulatorial restrita a consultas, incluindo telemedicina/telesaúde (8630-5/03);**
- B. Atividade de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (7020-4/00);**
- C. Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (8599-6/04);**
- D. Atividade de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências (8610-1/02);**
- E. Atividades de apoio à gestão de saúde (8660-7/00);**
- F. Holdings de Instituições não-financeiras (6462-0/00);**
- G. Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros (7830-2/00).**

CLÁUSULA TERCEIRA: A Filial da sociedade que tinha o **CNPJ 40.992.290/0002-00:** Rua Julieta Macedo Pereira, 176, sala 102, bairro Ribeirânia, Ribeirão Preto/SP, CEP 14.096-420, é **EXTINTA** neste ato.

CLÁUSULA QUARTA: Neste ato a sócia **ANDREYSKA D' JORGIA KATIANEE BATISTA**, acima qualificada, retira-se da sociedade transferindo a título oneroso, todas as 9.400 (nove mil e quatrocentas) quotas subscritas e integralizadas que possui, no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada, totalizando assim R\$ 9.400,00 (nove mil e quatrocentos reais), dando plena e integral quitação de suas quotas, para o seguintes sócios:

Parágrafo Primeiro: Ingressa na sociedade **CAIO FERRAIRO JORGE**, brasileiro, médico, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 04/08/1986, natural de Presidente Prudente/SP, residente e domiciliado à Rua Madre Clélia Merloni nº 445, casa 11, bairro Santa Felicidade, Curitiba/PR, CEP 82.030-480, portador do RG nº **30.303.557-4** SSP/SP, CPF nº **352.310.408-43** e CRM/PR nº **40115**, recebe 9.180 (nove mil cento e oitenta) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada, totalizando R\$ 9.180,00 (nove mil cento e oitenta reais)

Parágrafo Segundo: Ingressa na sociedade **ANA LUIZA RIBAS BRAGA BETTEGA** brasileira, médica, solteira, nascida em **02/04/1991**, natural de Curitiba/PR, residente e domiciliada à Avenida Visconde de Guarapuava, nº 1535, apto 92, Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80060-060, portador do RG nº **7.414.305-9** SSP/PR, CPF nº

AGILE SERVIÇOS DE APOIO À SAÚDE LTDA
CNPJ 40.992.290/0001-11
NIRE 412.0976619-4

INSTRUMENTO PARTICULAR DE SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

078.005.409-10 e CRM/PR nº **37258**, neste ato representada por sua procuradora **ROSANGELA COSTA DOS ANJOS**, acima qualificada, recebe 10 (dez) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada, totalizando R\$ 10,00 (dez reais);

Parágrafo Terceiro: Ingressa na sociedade **ANDRESSA BEDIN**, brasileira, médica, solteira, nascida em **15/08/1992**, natural de Concórdia/SC, residente e domiciliada à Avenida Iguaçu, nº 1090, bloco A, apto 104, Bairro Rebouças, Curitiba/PR, CEP 80250-190, portadora do RG nº **4619402** SESP/SC, CPF nº **076.299.289-12** e CRM/PR nº **45059**, neste ato representada por sua procuradora **ROSANGELA COSTA DOS ANJOS**, acima qualificada, recebe 10 (dez) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada, totalizando R\$ 10,00 (dez reais);

Parágrafo Quarto: Ingressa na sociedade **CAMILA BELARMINO DAROS**, brasileira, médica, solteira, nascida em **19/10/1996**, natural de Curitiba/PR, residente e domiciliada à Rua Oscar Borges de Macedo Ribas, nº 135, Apto 502, Bairro Campo Comprido, Curitiba/PR, CEP 81200-521, portadora do RG nº **8.848.356-1** SESP/PR, CPF nº **084.435.179-21** e CRM/PR nº **47966**, neste ato representada por sua procuradora **ROSANGELA COSTA DOS ANJOS**, acima qualificada, recebe 10 (dez) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada, totalizando R\$ 10,00 (dez reais);

Parágrafo Quinto: Ingressa na sociedade **CECILIA TAZIOLI ENGELBRECHT ZANTUT**, brasileira, solteira, nascida em **22/05/1996**, natural de Bragança Paulista/SP, residente e domiciliada à Rua Professor João Falarz, 555, Apto 303, torre 11, Bairro Orleans, CEP 81200-427, Curitiba/PR, portadora do RG nº **5.475.420** SESP/SC, CPF **087.707.189-62** e CRM/PR **51671**, neste ato representada por sua procuradora **ROSANGELA COSTA DOS ANJOS**, acima qualificada, recebe 10 (dez) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada, totalizando R\$ 10,00 (dez reais);

Parágrafo Sexto: Ingressa na sociedade **CHRISTIANE PALUDO CHIOCHETTA**, brasileira, médica, solteira, nascida em **10/08/1989**, natural de Passo Fundo/RS, residente e domiciliada à Rua Desembargador Motta, nº 1648, Apto 243, Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80420-184, portadora do RG nº **7.274.284-2** / SESP-PR, CPF nº **044.000.699-66** e CRM/PR nº **39553/PR**, neste ato representada por sua procuradora **ROSANGELA COSTA DOS ANJOS**, acima qualificada, recebe 10 (dez) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada, totalizando R\$ 10,00 (dez reais);

AGILE SERVIÇOS DE APOIO À SAÚDE LTDA**CNPJ 40.992.290/0001-11****NIRE 412.0976619-4****INSTRUMENTO PARTICULAR DE SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**

Parágrafo Sétimo: Ingressa na sociedade **CLEVER CLERISTOM DA SILVA**, brasileiro, médico, solteiro, nascido em 17/05/1975, natural de Avaré/SP, residente e domiciliado à Avenida Beira Mar nº 3756, apto 408, Bairro Praia Grande, Matinhos/PR, CEP 83.260-000, portador do RG nº **14.379.025-8** SESP/PR, CPF nº **758.217.611-15** e CRM/PR nº **24083**, neste ato representado por sua procuradora **ROSANGELA COSTA DOS ANJOS**, acima qualificada, recebe 10 (dez) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada, totalizando R\$ 10,00 (dez reais);

Parágrafo Oitavo: Ingressa na sociedade **EDUARDO LUIZ BORNANCIN COSTA**, brasileiro, médico, solteiro, nascido em 04/05/1992, natural do Paranagua/PR, residente e domiciliada à Rua Goias, nº 460, apto 23B, Bairro Agua Verde, Curitiba/PR, CEP 80620-060, portadora do RG nº **12725431-1** SESP/RJ, CPF nº **049.073.519-33** e CRM/PR nº **46200**, neste ato representado por sua procuradora **ROSANGELA COSTA DOS ANJOS**, acima qualificada, recebe 10 (dez) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada, totalizando R\$ 10,00 (dez reais);

Parágrafo Nono: Ingressa na sociedade **GABRIELA TULIO STRUCK**, brasileira, médica, solteira, nascida em **21/05/1999**, natural de Curitiba/PR, residente e domiciliada à Rua José Ferro, nº 10, Bairro Santa Felicidade, Curitiba/PR, CEP 82030-384, portadora do RG nº **12.651.076-4** SESP/PR, CPF nº **109.459.319-21** e CRM/PR nº **53351**, neste ato representada por sua procuradora **ROSANGELA COSTA DOS ANJOS**, acima qualificada, recebe 10 (dez) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada, totalizando R\$ 10,00 (dez reais);

Parágrafo Décimo: Ingressa na sociedade **HUDSON FAMELI**, brasileiro, solteiro, médico, nascido em 11/10/1977, natural de Loanda/PR, residente e domiciliado à Rua Estados Unidos, nº 1471, apto 141, Bairro Bacacheri, CEP 82.510-050, Curitiba/PR, portador do RG nº **6.097.853-0** SSP/PR, CPF **023.086.369-80** e CRM/PR **19619**, neste ato representado por sua procuradora **ROSANGELA COSTA DOS ANJOS**, acima qualificada, recebe 10 (dez) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada, totalizando R\$ 10,00 (dez reais);

Parágrafo Décimo Primeiro: Ingressa na sociedade **INGRIDY DE SOUZA DIGNER**, brasileira, solteira, médica, nascida em 01/06/1994, natural de São Mateus do Sul/PR, residente e domiciliada à Rua Amazonas, nº 250, Bairro: Jardim Itapitubá, Contenda/PR, CEP 83.730-000, portadora do RG nº **9465032-1** SESP/PR, CPF

AGILE SERVIÇOS DE APOIO À SAÚDE LTDA**CNPJ 40.992.290/0001-11****NIRE 412.0976619-4****INSTRUMENTO PARTICULAR DE SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**

045.703.569-23 e CRM/PR **48606**, neste ato representada por sua procuradora **ROSANGELA COSTA DOS ANJOS**, acima qualificada, recebe 10 (dez) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada, totalizando R\$ 10,00 (dez reais);

Parágrafo Décimo Segundo: Ingressa na sociedade **JOAO VITOR BORDINI**, brasileiro, médico, solteiro, nascido em **19/03/1997**, natural de Curitiba/PR, residente e domiciliado à Rua Armando Sales de Oliveira, nº 148, Bairro Guabirota, Curitiba/PR, CEP 81510-110, portador do RG nº **12.476.329-0** SESP/PR, CPF nº **084.857.259-99** e CRM/PR nº **51579**, neste ato representado por sua procuradora **ROSANGELA COSTA DOS ANJOS**, acima qualificada, recebe 10 (dez) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada, totalizando R\$ 10,00 (dez reais);

Parágrafo Décimo Terceiro: Ingressa na sociedade **JULIANE CASTRO DUARTE ANTORIA**, brasileira, médica, solteira, nascida em **11/09/1996**, natural de Curitiba/PR, residente e domiciliado à Rua Carlos Dietzsch, nº 541, bloco N, apto 301, Bairro Portão, Curitiba/PR, CEP 80330-000, portador do RG nº **9.768.660-2** SESP/PR, CPF nº **062.704.969-93** e CRM/PR nº **53378**, neste ato representada por sua procuradora **ROSANGELA COSTA DOS ANJOS**, acima qualificada, recebe 10 (dez) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada, totalizando R\$ 10,00 (dez reais);

Parágrafo Décimo Quarto: Ingressa na sociedade **KAMILA STELLY MENDONCA**, brasileira, solteira, nascida em **19/02/1992**, natural de Curitiba/PR, residente e domiciliada à Rua Luiz Gurgel do Amaral Valente, 358, Bairro Sítio Cercado, CEP 81925-230, Curitiba/PR, portadora do RG nº **10614686-1** SSP/PR, CPF **081.241.959-60** e CRM/PR **48200**, neste ato representada por sua procuradora **ROSANGELA COSTA DOS ANJOS**, acima qualificada, recebe 10 (dez) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada, totalizando R\$ 10,00 (dez reais);

Parágrafo Décimo Quinto: Ingressa na sociedade **MATHEUS LANDUCCI**, brasileiro, médico, solteiro, nascido em **13/12/1994**, natural de Paranaguá/PR, residente e domiciliado à Rua Brigadeiro Franco, nº 1491, apto 703, Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80420-200, portador do RG nº **10952864-1** SESP/PR, CPF nº **099.462.489-13** e CRM/PR nº **51569**, neste ato representado por sua procuradora **ROSANGELA COSTA DOS ANJOS**, acima qualificada, recebe 10 (dez) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada, totalizando R\$ 10,00 (dez reais);

AGILE SERVIÇOS DE APOIO À SAÚDE LTDA
CNPJ 40.992.290/0001-11
NIRE 412.0976619-4

INSTRUMENTO PARTICULAR DE SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

Parágrafo Décimo Sexto: Ingressa na sociedade **NATHALIA SYRTH SABER**, brasileira, médica, solteira, nascida em **18/04/1997**, natural de Curitiba/PR, residente e domiciliada à Rua Lamenha Lins, nº 1093, Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80250-020, portadora do RG nº **126018673** SESP PR, CPF nº **044.858.679-78** e CRM/PR nº **53508**, neste ato representada por sua procuradora **ROSANGELA COSTA DOS ANJOS**, acima qualificada, recebe 10 (dez) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada, totalizando R\$ 10,00 (dez reais);

Parágrafo Décimo Sétimo: Ingressa na sociedade **PAULA ADRIELE DOS SANTOS**, brasileira, médica, solteira, nascida em **08/08/1985**, natural de São José dos Pinhais/PR, residente e domiciliada à Rua Otávio Claudino de Camargo, nº 426, Bairro Cruzeiro, São José dos Pinhais/PR, CEP 83010-400, portadora do RG nº **83643854** SESP/PR, CPF nº **048.002.159-78** e CRM/PR nº **52010**, neste ato representada por sua procuradora **ROSANGELA COSTA DOS ANJOS**, acima qualificada, recebe 10 (dez) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada, totalizando R\$ 10,00 (dez reais);

Parágrafo Décimo Oitavo: Ingressa na sociedade **ROBERTA FORNASIER**, brasileira, médica, solteira, nascida em 17/03/1997, natural do Assis/SP, residente e domiciliada à Rua Almirante Tamandaré nº 1352, apto 704, Bairro Juvevê, Curitiba/PR, CEP 80.040-110, portadora do RG nº **39.380.390-9** SSP/SP, CPF nº **439.460.948-80** e CRM/PR nº **51672**, neste ato representada por sua procuradora **ROSANGELA COSTA DOS ANJOS**, acima qualificada, recebe 10 (dez) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada, totalizando R\$ 10,00 (dez reais);

Parágrafo Décimo Nono: Ingressa na sociedade **SANDRO SCOLARI**, brasileiro, médico, solteiro, nascido em 11/11/1959, natural de Paranavaí/PR, residente e domiciliado à Rua Jaguariaíva nº 41, Bairro Centro, Matinhos/PR, CEP 83260-000, portador do RG nº **1.855.700-2** SESP/PR, CPF nº **327.795.189-87** e CRM/PR nº **50098**, neste ato representado por sua procuradora **ROSANGELA COSTA DOS ANJOS**, acima qualificada, recebe 10 (dez) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada, totalizando R\$ 10,00 (dez reais);

Parágrafo Vigésimo: Ingressa na sociedade **TAMIRES AMELOTTI COELHO**, brasileira, solteira, médica, nascida em 26/03/1991, natural de Arujá/SP, residente e domiciliada à Rua Doutor Faivre, nº 63, apto 105, Bairro Centro, CEP 80.060-140,

AGILE SERVIÇOS DE APOIO À SAÚDE LTDA
CNPJ 40.992.290/0001-11
NIRE 412.0976619-4

INSTRUMENTO PARTICULAR DE SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

Curitiba/PR, portadora do RG nº **47495702** SSP/SP, CPF **395.350.168-22** e CRM/PR **52012**, neste ato representada por sua procuradora **ROSANGELA COSTA DOS ANJOS**, acima qualificada, recebe 10 (dez) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada, totalizando R\$ 10,00 (dez reais);

Parágrafo Vigésimo Primeiro: Ingressa na sociedade **THAIS MARIA DE SOUZA MAGALHAES**, brasileira, médica, solteira, nascida em 25/02/1995, natural do Sao Jose dos Campos/SP, residente e domiciliada à Rua Barao do Serro Azul, nº 447, apto 801, Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80020-180, portadora do RG nº **36768259** SSP/SP, CPF nº **421.749.438-67** e CRM/PR nº **46619**, neste ato representada por sua procuradora **ROSANGELA COSTA DOS ANJOS**, acima qualificada, recebe 10 (dez) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada, totalizando R\$ 10,00 (dez reais);

Parágrafo Vigésimo Segundo: Ingressa na sociedade **THAIS TAPPARO**, brasileira, médica, solteira, nascida em 19/08/1997, natural de Ponta Grossa/PR, residente e domiciliada à Rua Professor Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 5175, BL 2, apto 606, Bairro Cidade Industrial, Curitiba/PR, CEP 81280-330, portadora do RG nº **12861396-0** SESP/PR, CPF nº **088.714.949-97** e CRM/PR nº **51320**, neste ato representada por sua procuradora **ROSANGELA COSTA DOS ANJOS**, acima qualificada, recebe 10 (dez) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada, totalizando R\$ 10,00 (dez reais);

Parágrafo Vigésimo Terceiro: Ingressa na sociedade **ZELIA DESIREE VIEIRA MOLINA**, brasileira, solteira, nascida em 03/06/1985, natural de Tupã/SP, residente e domiciliada à Rua Alferes Poli, 1330, Apto 02, Bairro Rebouças, CEP 80.220-050, Curitiba/PR, portador do RG nº **10.466.765-1** SESP/PR, CPF **327.266.718-02** e CRM/PR **46162**, neste ato representada por sua procuradora **ROSANGELA COSTA DOS ANJOS**, acima qualificada, recebe 10 (dez) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada, totalizando R\$ 10,00 (dez reais);

CLÁUSULA QUINTA: Neste ato a sócia **ANTHUANE MARISOL CARRASCO ZARATE**, neste ato representada por sua procuradora **ROSANGELA COSTA DOS ANJOS**, acima qualificada, retira-se da sociedade transferindo a título oneroso, 10 (dez) quotas subscritas e integralizadas que possui, no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada totalizando assim R\$ 10,00 (dez reais), para o sócio remanescente **CAIO FERRAIRO JORGE** acima qualificado.

AGILE SERVIÇOS DE APOIO À SAÚDE LTDA
CNPJ 40.992.290/0001-11
NIRE 412.0976619-4

INSTRUMENTO PARTICULAR DE SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA: Neste ato a sócia **BRUNA MACHADO CHEMERES**, neste ato representada por sua procuradora **ROSANGELA COSTA DOS ANJOS**, acima qualificada, retira-se da sociedade transferindo a título oneroso, 10 (dez) quotas subscritas e integralizadas que possui, no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada totalizando assim R\$ 10,00 (dez reais), para o sócio remanescente **CAIO FERRAIRO JORGE** acima qualificado.

CLÁUSULA SÉTIMA: Neste ato a sócia **BRUNO HENRIQUE DA SILVA SANTOS**, neste ato representado por sua procuradora **ROSANGELA COSTA DOS ANJOS**, acima qualificada, retira-se da sociedade transferindo a título oneroso, 10 (dez) quotas subscritas e integralizadas que possui, no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada totalizando assim R\$ 10,00 (dez reais), para o sócio remanescente **CAIO FERRAIRO JORGE** acima qualificado.

CLÁUSULA OITAVA: Neste ato a sócia **GUILHERME PAUL DYMINSKI**, neste ato representada por sua procuradora **ROSANGELA COSTA DOS ANJOS**, acima qualificada, retira-se da sociedade transferindo a título oneroso, 10 (dez) quotas subscritas e integralizadas que possui, no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada totalizando assim R\$ 10,00 (dez reais), para o sócio remanescente **CAIO FERRAIRO JORGE** acima qualificado.

CLÁUSULA NONA: Neste ato a sócia **JHAMYSON GALVAO CABRAL**, neste ato representado por sua procuradora **ROSANGELA COSTA DOS ANJOS**, acima qualificada, retira-se da sociedade transferindo a título oneroso, 10 (dez) quotas subscritas e integralizadas que possui, no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada totalizando assim R\$ 10,00 (dez reais), para o sócio remanescente **CAIO FERRAIRO JORGE** acima qualificado.

CLÁUSULA DÉCIMA: Neste ato a sócia **KARINA DA SILVA ARNOLD**, neste ato representada por sua procuradora **ROSANGELA COSTA DOS ANJOS**, acima qualificada, retira-se da sociedade transferindo a título oneroso, 10 (dez) quotas subscritas e integralizadas que possui, no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada totalizando assim R\$ 10,00 (dez reais), para o sócio remanescente **CAIO FERRAIRO JORGE** acima qualificado.

AGILE SERVIÇOS DE APOIO À SAÚDE LTDA
CNPJ 40.992.290/0001-11
NIRE 412.0976619-4

INSTRUMENTO PARTICULAR DE SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Neste ato a sócia **PAOLA MARIA MOSSON DE ABREU**, neste ato representada por sua procuradora **ROSANGELA COSTA DOS ANJOS**, acima qualificada, retira-se da sociedade transferindo a título oneroso, 10 (dez) quotas subscritas e integralizadas que possui, no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada totalizando assim R\$ 10,00 (dez reais), para o sócio remanescente **CAIO FERRAIRO JORGE** acima qualificado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Neste ato a sócia **RENAN FELIPE PARAGUAI JARDIM**, neste ato representado por sua procuradora **ROSANGELA COSTA DOS ANJOS**, acima qualificada, retira-se da sociedade transferindo a título oneroso, 10 (dez) quotas subscritas e integralizadas que possui, no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada totalizando assim R\$ 10,00 (dez reais), para o sócio remanescente **CAIO FERRAIRO JORGE** acima qualificado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Neste ato a sócia **RODRIGO KEN MATHUY HISSANO**, neste ato representado por sua procuradora **ROSANGELA COSTA DOS ANJOS**, acima qualificada, retira-se da sociedade transferindo a título oneroso, 10 (dez) quotas subscritas e integralizadas que possui, no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada totalizando assim R\$ 10,00 (dez reais), para o sócio remanescente **CAIO FERRAIRO JORGE** acima qualificado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Neste ato a sócia **VANE NOGUEIRA DA ROCHA**, neste ato representada por sua procuradora **ROSANGELA COSTA DOS ANJOS**, acima qualificada, retira-se da sociedade transferindo a título oneroso, 10 (dez) quotas subscritas e integralizadas que possui, no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada totalizando assim R\$ 10,00 (dez reais), para o sócio remanescente **CAIO FERRAIRO JORGE** acima qualificado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Neste ato o sócio **CAIO FERRAIRO JORGE**, acima qualificado, transfere a título oneroso, 220 (duzentas e vinte) quotas subscritas e integralizadas que possui, no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada totalizando assim R\$ 220,00 (duzentas e vinte reais), para os sócios ingressantes:

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: O capital social que era de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), é elevado nesta data para R\$ 18.890,00 (dezoito mil oitocentos e noventa reais), divididos em 18.890 (dezoito mil oitocentos e noventa) quotas no valor nominal

AGILE SERVIÇOS DE APOIO À SAÚDE LTDA**CNPJ 40.992.290/0001-11****NIRE 412.0976619-4****INSTRUMENTO PARTICULAR DE SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**

de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, cujo aumento é integralizado, neste ato pela sócio ingressante **CAIO FERRAIRO JORGE**, acima qualificado, que integraliza R\$ 8.890,00 (oito mil oitocentos e noventa reais), divididos em 8.890 (oito mil oitocentos e noventa) quotas, no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada, mediante AFAC (Adiantamento para futuro aumento de capital);

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Em virtude das modificações havidas, o Capital Social fica distribuído da seguinte forma:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR TOTAL
CAIO FERRAIRO JORGE	92,8	18170	R\$ 18.170,00
ALINE FERNANDES GARLOPA	0,1	10	R\$ 10,00
AMANDA LAMOGLIA BITTENCOURT	0,1	10	R\$ 10,00
ANA CAROLINA DE SOUZA BRITO	0,1	10	R\$ 10,00
ANA LAURA BARRETO RIBAS	0,1	10	R\$ 10,00
ANDRE BRITO DE LIMA	0,1	10	R\$ 10,00
ANDRES FERRER GIRALDO	0,1	10	R\$ 10,00
ANDRESSA CECCON	0,1	10	R\$ 10,00
ANIK BAPTISTA BAIRRAL ROSA	0,1	10	R\$ 10,00
ARIANNE CRISTINA FERNANDES MONTECCHI	0,1	10	R\$ 10,00
ARTUR MATIAS BRANDÃO FILHO	0,1	10	R\$ 10,00
ARY FERREIRA JUNIOR	0,1	10	R\$ 10,00
BEATRIZ MERINO CHAPAVAL	0,1	10	R\$ 10,00
BIANCA APARECIDA DE ARAUJO	0,1	10	R\$ 10,00
CAINA MATUCHESKI	0,1	10	R\$ 10,00
CAROLINA YUMI NISHIMURA YAMANAKA	0,1	10	R\$ 10,00
CAROLINE CRISTINA DA SILVA	0,1	10	R\$ 10,00
CLARA INACIO DE PAIVA	0,1	10	R\$ 10,00
DAVI JAMES DIAS	0,1	10	R\$ 10,00
EDUARDO BETELLI DA SILVA	0,1	10	R\$ 10,00
FELIPE BECKER MANTOVANI	0,1	10	R\$ 10,00
FELIPE GUILHERME PEREIRA PADILHA	0,1	10	R\$ 10,00
GABRIELLE BORNANCIN COSTA	0,1	10	R\$ 10,00

AGILE SERVIÇOS DE APOIO À SAÚDE LTDA
CNPJ 40.992.290/0001-11
NIRE 412.0976619-4

INSTRUMENTO PARTICULAR DE SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

ISABELLA MORAES ROCHA	0,1	10	R\$ 10,00
ISABELLE LUVIZOTT DA SILVA	0,1	10	R\$ 10,00
JAMILE ESPINDULA MATTAR	0,1	10	R\$ 10,00
JESSIKA MENDES TORRES	0,1	10	R\$ 10,00
JULYANA LEONI DO PRADO	0,1	10	R\$ 10,00
KAMILA FERREIRA	0,1	10	R\$ 10,00
KARINA MORGADO SANTINI CANTO	0,1	10	R\$ 10,00
LEONARDO MARTELLO LOBO	0,1	10	R\$ 10,00
LETICIA ISABELLI LEONARDO BORBA	0,1	10	R\$ 10,00
LETICIA PEREIRA OLIVEIRA	0,1	10	R\$ 10,00
LUANY FRAGA DA SILVA	0,1	10	R\$ 10,00
LUCAS KONDARZEWSKI DALCHIAVON	0,1	10	R\$ 10,00
LUCELIO HENNING JUNIOR	0,1	10	R\$ 10,00
LUIZA GABRIELA ZAIN	0,1	10	R\$ 10,00
MARCELO TSUYOSHI YAMANE	0,1	10	R\$ 10,00
MARCIO DA SILVA PAZ	0,1	10	R\$ 10,00
MARIANA EUGÊNIA ZACHARIAS BONFIM	0,1	10	R\$ 10,00
MARINA MAIA KLUSENER	0,1	10	R\$ 10,00
MARYNA RODRIGUES GONCALVES	0,1	10	R\$ 10,00
MATHEUS PISA FREITAS	0,1	10	R\$ 10,00
MAYARA RODRIGUES GONCALVES	0,1	10	R\$ 10,00
PATRICIA ANDREA SIMPLICIO BONATTO	0,1	10	R\$ 10,00
PRISCILA PEREIRA CAVALHEIRO	0,1	10	R\$ 10,00
RENE CREPALDI JUNIOR	0,1	10	R\$ 10,00
RICARDO ZIMMERMANN	0,1	10	R\$ 10,00
SAMANTHA YUKARI MATSUMOTO	0,1	10	R\$ 10,00
VALENTINA SPINELLO CORREIA	0,1	10	R\$ 10,00
VINICIUS KLETTENBERG MACHADO	0,1	10	R\$ 10,00
ANA LUIZA RIBAS BRAGA BETTEGA	0,1	10	R\$ 10,00
ANDRESSA BEDIN	0,1	10	R\$ 10,00
CAMILA BELARMINO DAROS	0,1	10	R\$ 10,00
CECILIA TAZIOLI ENGELBRECHT ZANTUT	0,1	10	R\$ 10,00
CHRISTIANE PALUDO CHIOCHETTA	0,1	10	R\$ 10,00

AGILE SERVIÇOS DE APOIO À SAÚDE LTDA**CNPJ 40.992.290/0001-11****NIRE 412.0976619-4****INSTRUMENTO PARTICULAR DE SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**

CLEVER CLERISTOM DA SILVA	0,1	10	R\$ 10,00
EDUARDO LUIZ BORNANCIN COSTA	0,1	10	R\$ 10,00
GABRIELA TULIO STRUCK	0,1	10	R\$ 10,00
HUDSON FAMELI	0,1	10	R\$ 10,00
INGRIDY DE SOUZA DIGNER	0,1	10	R\$ 10,00
JOAO VITOR BORDINI	0,1	10	R\$ 10,00
JULIANE CASTRO DUARTE ANTORIA	0,1	10	R\$ 10,00
KAMILA STELLY MENDONCA	0,1	10	R\$ 10,00
MATHEUS LANDUCCI	0,1	10	R\$ 10,00
NATHALIA SYRTH SABER	0,1	10	R\$ 10,00
PAULA ADRIELE DOS SANTOS	0,1	10	R\$ 10,00
ROBERTA FORNASIER	0,1	10	R\$ 10,00
SANDRO SCOLARI	0,1	10	R\$ 10,00
TAMIRES AMELOTTI COELHO	0,1	10	R\$ 10,00
THAIS MARIA DE SOUZA MAGALHAES	0,1	10	R\$ 10,00
THAIS TAPPARO	0,1	10	R\$ 10,00
ZELIA DESIREE VIEIRA MOLINA	0,1	10	R\$ 10,00
TOTAL	100	18890	R\$ 18.890,00

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Fica investido na função de administrador, o sócio **CAIO FERRAIRO JORGE**, acima qualificado, o qual representará a sociedade individualmente, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, podendo validar o aval em favor de terceiros, sendo-lhe vedado o uso em operações ou negócios estranhos ao objeto social, conforme dispõe o artigo 1.064 do Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos: ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, C.C/2002).

AGILE SERVIÇOS DE APOIO À SAÚDE LTDA**CNPJ 40.992.290/0001-11****NIRE 412.0976619-4****INSTRUMENTO PARTICULAR DE SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**

CLÁUSULA VIGÉSIMA: À vista das modificações ora ajustada e em consonância com o que determina o Art. 2.031 da Lei 10.406/2002, os sócios, por este instrumento, resolvem atualizar e Consolidar o Contrato Social, tomando sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que adequado às disposições da referida Lei 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
AGILE SERVIÇOS DE APOIO À SAÚDE LTDA
CNPJ 40.992.290/0001-11
NIRE 412.0976619-4

CAIO FERRAIRO JORGE, brasileiro, médico, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 04/08/1986, natural de Presidente Prudente/SP, residente e domiciliado à Rua Madre Clélia Merloni nº 445, casa 11, bairro Santa Felicidade, Curitiba/PR, CEP 82.030-480, portador do RG nº **30.303.557-4** SSP/SP, CPF nº **352.310.408-43** e CRM/PR nº **40115**;

ALINE FERNANDES GARLOPA, brasileira, médica, solteira, nascida em 21/01/1983, natural de Conselheiro Lafaiete/MG, residente e domiciliada à Rua Rio Grande do Sul, nº 2755, apto 02, Bairro Balneário Itapuan, CEP 83.255-000, Pontal do Paraná/PR, portadora do RG nº **MG-10390992** PC/MG, CPF **060.759.666-09** e CRM/PR **40765**;

AMANDA LAMOGLIA BITTENCOURT, brasileira, solteira, médica, nascida em 21/03/1998, natural de Curitiba/PR, residente e domiciliada à Rua Cláudio Chatagnier, 550, apto 422, Bairro Bacacheri, CEP 82.520-590, Curitiba/PR, portadora do RG nº **129511150** SESP/PR, CPF **095.319.779-41** e CRM/PR **50009**;

ANA CAROLINA DE SOUZA BRITO, brasileira, solteira, médica, nascida em 08/07/1995, natural de São José do Rio Preto/SP, residente e domiciliada à Rua Marechal José Bernardino Bormann, nº 1215, apto 408 bloco B, Bairro Bigorriho, CEP 80.730-350, Curitiba/PR, portadora do RG nº **49.918.911-5** SSP/SP, CPF **414.824.348-06** e CRM/PR **47801**;

AGILE SERVIÇOS DE APOIO À SAÚDE LTDA
CNPJ 40.992.290/0001-11
NIRE 412.0976619-4

INSTRUMENTO PARTICULAR DE SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

ANA LAURA BARRETO RIBAS, brasileira, médica, solteira, nascida em 07/12/1993, natural do Curitiba/PR, residente e domiciliada à Rua Rocha Pombo nº 290, casa 02, Bairro Juvevê, Curitiba/PR, CEP 80.530-290, portadora do RG nº **109834262** SESP/PR, CPF nº **088.084.429-93** e CRM/PR nº **46165**;

ANA LUIZA RIBAS BRAGA BETTEGA brasileira, médica, solteira, nascida em **02/04/1991**, natural de Curitiba/PR, residente e domiciliada à Avenida Visconde de Guarapuava, nº 1535, apto 92, Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80060-060, portador do RG nº **7.414.305-9** SSP/PR, CPF nº **078.005.409-10** e CRM/PR nº **37258**, neste ato representada por sua procuradora **ROSANGELA COSTA DOS ANJOS**, acima qualificada;

ANDRE BRITO DE LIMA, brasileiro, solteiro, médico, nascido em 03/01/1984, natural de Iguape/SP, residente e domiciliado à Rua Augusto Renoir, nº 293, casa 7, Bairro Guabirota, CEP 81.510-420, Curitiba/PR, portador do RG nº **130094856** PM/PR, CPF **340.282.468-06** e CRM/PR **45882**;

ANDRES FERRER GIRALDO, estrangeiro, médico, solteiro, nascido em 08/08/1986, natural da Colômbia, residente e domiciliado à Rua Eduardo Aguirre Calabresi, 161, apto 707, Bairro Cristo Rei, CEP 80050-390, Curitiba/PR, portador do RNE nº **G113726K** DPF, CPF **013.415.399-54** e CRM/PR **300-39781**;

ANDRESSA BEDIN, brasileira, médica, solteira, nascida em **15/08/1992**, natural de Concórdia/SC, residente e domiciliada à Avenida Iguazu, nº 1090, bloco A, apto 104, Bairro Rebouças, Curitiba/PR, CEP 80250-190, portadora do RG nº **4619402** SESP/SC, CPF nº **076.299.289-12** e CRM/PR nº **45059**, neste ato representada por sua procuradora **ROSANGELA COSTA DOS ANJOS**, acima qualificada;

ANDRESSA CECCON, brasileira, solteira, médica, nascida em 01/06/1996, natural de Curitiba/PR, residente e domiciliada à Rua Líbero Aguiar, nº 83, Bairro Pilarzinho, CEP 82.115-510, Curitiba/PR, portadora do RG nº **92983862** SSP/PR, CPF **087.804.039-05** e CRM/PR **46331**;

AGILE SERVIÇOS DE APOIO À SAÚDE LTDA**CNPJ 40.992.290/0001-11****NIRE 412.0976619-4****INSTRUMENTO PARTICULAR DE SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**

ANIK BAPTISTA BAIRRAL ROSA, brasileira, médica, solteira, nascida em 24/08/1984, natural do Itaocara/RJ, residente e domiciliada à Rua União nº 720, apto 902, Bairro Laranjeiras, Matinhos/PR, CEP 83.260-000, portadora do RG nº **129185146** SESP/RJ, CPF nº **108.283.617-62** e CRM/PR nº **35211**;

ARIANNE CRISTINA FERNANDES MONTECCHI, brasileira, médica, solteira, nascida em 19/11/1988, natural de Pontes e Lacerda/MT, residente e domiciliada à Rua Professor Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1100, apto 602-1, Bairro Mossunguê, Curitiba/PR, CEP 81.200-100, portadora do RG nº **1920634-8** SSP/MT, CPF nº **025.131.191-00** e CRM/PR nº **47481**;

ARTUR MATIAS BRANDÃO FILHO, brasileiro, médico, solteiro, natural do Rio de Janeiro/RJ, nascido em 11/08/1974, residente e domiciliado à Rua Jose Merhy, nº 370, Apto 62, Bairro Boa Vista, Curitiba/PR, CEP 82.540-090, portador do RG nº **1038152862** SSP/RJ, CPF nº **908.280.624-04** e CRM/PR nº **18144**;

ARY FERREIRA JUNIOR, brasileiro, médico, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 05/01/1957, natural de Curitiba/PR, residente e domiciliado à Rua Codorna, s/nº, Colônia Johannesburg, bairro Faxinal dos Correias, CEP 83.750-000, Lapa/PR, portador do RG nº **1259530** SSP/PR, CPF **275.456.879-49** e CRM/PR **8579**;

BEATRIZ MERINO CHAPAVAL, brasileira, médica, solteira, nascida em 11/07/1994, natural de Paranaguá/PR, residente e domiciliada à Rua Professor Guido Straube, nº 222, Bairro Vila Izabel, CEP 80.320-030, Curitiba/PR, portadora do RG nº **124129460** SESP/PR, CPF. **078.913.849-24** e CRM/PR **44799**;

BIANCA APARECIDA DE ARAUJO, brasileira, solteira, nascida em 29/12/1996, natural de Alfenas/MG, residente e domiciliado à Rua Pasteur, nº 615, Apto 34, Bairro Água Verde, CEP 80.250-104, Curitiba/PR, portadora do RG nº **15.424.737-8** SSP/PR, CPF **129.979.676-19** e CRM/PR nº **47938**;

AGILE SERVIÇOS DE APOIO À SAÚDE LTDA
CNPJ 40.992.290/0001-11
NIRE 412.0976619-4

INSTRUMENTO PARTICULAR DE SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

CAINA MATUCHESKI, brasileiro, solteiro, médico, nascido em 12/08/1998, natural de Curitiba/PR, residente e domiciliada à Rua Doutor Motta Júnior, nº 1497, Bairro Centro, CEP 83.005-170, São José dos Pinhais/PR, portador do RG nº **11.035.425-8** SESP/PR, CPF **060.275.369-42** e CRM/PR **48023**;

CAMILA BELARMINO DAROS, brasileira, médica, solteira, nascida em **19/10/1996**, natural de Curitiba/PR, residente e domiciliada à Rua Oscar Borges de Macedo Ribas, nº 135, Apto 502, Bairro Campo Comprido, Curitiba/PR, CEP 81200-521, portadora do RG nº **8.848.356-1** SESP/PR, CPF nº **084.435.179-21** e CRM/PR nº **47966**, neste ato representada por sua procuradora **ROSANGELA COSTA DOS ANJOS**, acima qualificada;

CAROLINA YUMI NISHIMURA YAMANAKA, brasileira, solteira, médica, nascida em 07/01/1983, natural de Santos/SP, residente e domiciliada à Travessa Rafael Francisco Greca nº 151, apto 23 A, Bairro Água Verde, CEP 80.620-150, Curitiba/PR, portadora do RG nº **32.308.284-1** SESP/SP, CPF **224.390.108-04** e CRM/PR **45195**;

CAROLINE CRISTINA DA SILVA, brasileira, solteira, médica, nascida em 13/12/1996, natural de Francisco Beltrão/PR, residente e domiciliada à Rua Mauro Orlei Hoffmann, nº 41, casa 03, Bairro Capão da Imbuia, CEP 82.810-700, Curitiba/PR, portadora do RG nº **10.309.819-0** SSP/SP, CPF **089.035.789-70** e CRM/PR **50191**;

CECILIA TAZIOLI ENGELBRECHT ZANTUT, brasileira, solteira, nascida em **22/05/1996**, natural de Bragança Paulista/SP, residente e domiciliada à Rua Professor João Falarz, 555, Apto 303, torre 11, Bairro Orleans, CEP 81200-427, Curitiba/PR, portadora do RG nº **5.475.420** SESP/SC, CPF **087.707.189-62** e CRM/PR **51671**, neste ato representada por sua procuradora **ROSANGELA COSTA DOS ANJOS**, acima qualificada;

CHRISTIANE PALUDO CHIOCHETTA, brasileira, médica, solteira, nascida em **10/08/1989**, natural de Passo Fundo/RS, residente e domiciliada à Rua Desembargador Motta, nº 1648, Apto 243, Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP

AGILE SERVIÇOS DE APOIO À SAÚDE LTDA**CNPJ 40.992.290/0001-11****NIRE 412.0976619-4****INSTRUMENTO PARTICULAR DE SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**

80420-184, portadora do RG nº **7.274.284-2** / **SESP-PR**, CPF nº **044.000.699-66** e CRM/PR nº **39553/PR**, neste ato representada por sua procuradora **ROSANGELA COSTA DOS ANJOS**, acima qualificada;

CLARA INACIO DE PAIVA, brasileira, solteira, médica, nascida em 16/06/1997, natural de São Bernardo do Campo/SP, residente e domiciliada à Avenida Iguazu, nº 3001, apto 702, Bairro Água Verde, CEP 80.240-031, Curitiba/PR, portadora do RG nº **9.046.311-0** SESP/PR, CPF **088.572.679-03** e CRM/PR **47948**;

CLEVER CLERISTOM DA SILVA, brasileiro, médico, solteiro, nascido em 17/05/1975, natural de Avaré/SP, residente e domiciliado à Avenida Beira Mar nº 3756, apto 408, Bairro Praia Grande, Matinhos/PR, CEP 83.260-000, portador do RG nº **14.379.025-8** SESP/PR, CPF nº **758.217.611-15** e CRM/PR nº **24083**, neste ato representada por sua procuradora **ROSANGELA COSTA DOS ANJOS**, acima qualificada;

DAVI JAMES DIAS, brasileiro, solteiro, médico, nascido em 13/07/1984, natural de Belo Horizonte/MG, residente e domiciliado à Rua Camões, nº 1998, apto 104, Bairro Hugo Lange, CEP 80.040-180, Curitiba/PR, portador do RG nº **MG-12.825.817** SSP/MG, CPF **076.459.486-98** e CRM/PR **46874**;

EDUARDO BETELLI DA SILVA, brasileiro, médico, solteiro, nascido em 22/05/1991, natural de Jundiaí/SP, residente e domiciliado à Rua Presidente Carlos Cavalcanti, 203, apto 1207, bairro Centro, CEP 80.020-280, Curitiba/PR, portador do RG nº **998699** SESDC/RO, CPF **011.349.942-65** e CRM/PR **36187**;

EDUARDO LUIZ BORNANCIN COSTA, brasileiro, médico, solteiro, nascido em 04/05/1992, natural do Paranagua/PR, residente e domiciliada à Rua Goias, nº 460, apto 23B, Bairro Agua Verde, Curitiba/PR, CEP 80620-060, portadora do RG nº **12725431-1** SESP/RJ, CPF nº **049.073.519-33** e CRM/PR nº **46200**, neste ato representado por sua procuradora **ROSANGELA COSTA DOS ANJOS**, acima qualificada;

AGILE SERVIÇOS DE APOIO À SAÚDE LTDA
CNPJ 40.992.290/0001-11
NIRE 412.0976619-4

INSTRUMENTO PARTICULAR DE SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

FELIPE BECKER MANTOVANI, brasileiro, solteiro, nascido em 28/05/1992, natural de Cascavel/SP, residente e domiciliado à Avenida Silva Jardim, 2346, apto 903, Bairro Água Verde, CEP 80.240-020, Curitiba/PR, portador do RG nº **12.339.221-3** SESP/PR, CPF **083.649.229-39** e CRM/PR **40255**;

FELIPE GUILHERME PEREIRA PADILHA, brasileiro, solteiro, médico, nascido em 15/10/1991, natural de Guajará Mirim/RO, residente e domiciliado à Rua Jose Domingues Pereira, nº 1700, apto 13 bloco 10, Bairro Ouro Verde, CEP 83.606-210, Campo Largo/PR, portador do RG nº **MG 22875292** PCE/MG, CPF **080.972.829-09** e CRM/PR **42258**;

GABRIELA TULIO STRUCK, brasileira, médica, solteira, nascida em **21/05/1999**, natural de Curitiba/PR, residente e domiciliada à Rua José Ferro, nº 10, Bairro Santa Felicidade, Curitiba/PR, CEP 82030-384, portadora do RG nº **12.651.076-4** SESP/PR, CPF nº **109.459.319-21** e CRM/PR nº **53351**, neste ato representada por sua procuradora **ROSANGELA COSTA DOS ANJOS**, acima qualificada;

GABRIELLE BORNANCIN COSTA, brasileira, solteira, nascida em 20/04/1998, natural de Curitiba/PR, residente e domiciliada à Rua Goiás, 460, apto 23B, Bairro Água Verde, CEP 80.620-060, Curitiba/PR, portador do RG nº **12.725.424-0** SSP/SP, CPF **049.073.489-83** e CRM/PR **48135**;

HUDSON FAMELI, brasileiro, solteiro, médico, nascido em 11/10/1977, natural de Loanda/PR, residente e domiciliado à Rua Estados Unidos, nº 1471, apto 141, Bairro Bacacheri, CEP 82.510-050, Curitiba/PR, portador do RG nº **6.097.853-0** SSP/PR, CPF **023.086.369-80** e CRM/PR **19619**, neste ato representado por sua procuradora **ROSANGELA COSTA DOS ANJOS**, acima qualificada;

INGRIDY DE SOUZA DIGNER, brasileira, solteira, médica, nascida em 01/06/1994, natural de São Mateus do Sul/PR, residente e domiciliada à Rua Amazonas, nº 250, Bairro: Jardim Itapitubá, Contenda/PR, CEP 83.730-000, portadora do RG nº **9465032-1** SESP/PR, CPF **045.703.569-23**

AGILE SERVIÇOS DE APOIO À SAÚDE LTDA
CNPJ 40.992.290/0001-11
NIRE 412.0976619-4

INSTRUMENTO PARTICULAR DE SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

e CRM/PR **48606**, neste ato representada por sua procuradora **ROSANGELA COSTA DOS ANJOS**, acima qualificada;

ISABELLA MORAES ROCHA, brasileira, solteira, médica, nascida em 25/02/1996, natural de Curitiba/PR, residente e domiciliada à Rua Desembargador Arthur Leme, nº 65, apto 601, Bairro Bacacheri, CEP 82.510-220, Curitiba/PR, portadora do RG nº **8.304.950-2** SESP/PR, CPF **099.078.899-70** e CRM/PR **45840**;

ISABELLE LUVIZOTT DA SILVA, brasileira, solteira, nascida em 25/09/1997, natural de Curitiba/PR, residente e domiciliada à Avenida Visconde de Guarapuava, nº 2764, apto 2506 25 andar, Bairro Centro, CEP 80.010-100, Curitiba/PR, portadora do RG nº **109883328** SESP/PR, CPF **056.546.779-42** e CRM/PR **47085**;

JAMILE ESPINDULA MATTAR, brasileira, médica, solteira, nascida em 27/11/1996, natural de Curitiba/MG, residente e domiciliada à Rua Estevão Bayão, nº 244, apto 2001 Bairro Batel, CEP 80240-260, Curitiba/PR, portadora do RG nº **12.570.763-7** SESP/PR, CNH **06404431029** DETRAN/PR CPF **099.033.359-03** e CRM/PR **46689**;

JESSIKA MENDES TORRES, brasileira, médica, solteira, nascida em 02/09/1993, natural de Tanagra da Serra/MT, residente e domiciliada à Rua Salgado Filho, nº 2123, apto 31 Bairro Pinevile, CEP 83.320-340, Pinhais/PR, portadora do RG nº **2028632-5** SSP/MT, CPF **022.418.921-22** e CRM/PR **46893**;

JOAO VITOR BORDINI, brasileiro, médico, solteiro, nascido em **19/03/1997**, natural de Curitiba/PR, residente e domiciliado à Rua Armando Sales de Oliveira, nº 148, Bairro Guabirotuba, Curitiba/PR, CEP 81510-110, portador do RG nº **12.476.329-0** SESP/PR, CPF nº **084.857.259-99** e CRM/PR nº **51579**, neste ato representado por sua procuradora **ROSANGELA COSTA DOS ANJOS**, acima qualificada;

JULIANE CASTRO DUARTE ANTORIA, brasileira, médica, solteira, nascida em **11/09/1996**, natural de Curitiba/PR, residente e domiciliado à

AGILE SERVIÇOS DE APOIO À SAÚDE LTDA
CNPJ 40.992.290/0001-11
NIRE 412.0976619-4

INSTRUMENTO PARTICULAR DE SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

Rua Carlos Dietzsch, nº 541, bloco N, apto 301, Bairro Portão, Curitiba/PR, CEP 80330-000, portador do RG nº **9.768.660-2** SESP/PR, CPF nº **062.704.969-93** e CRM/PR nº **53378**, neste ato representada por sua procuradora **ROSANGELA COSTA DOS ANJOS**, acima qualificada;

JULYANA LEONI DO PRADO, brasileira, solteira, médica, nascida em 23/08/1994, natural de Curitiba/PR, residente e domiciliada à Rua João Havro, 2155, sobrado 01, Bairro Boa Vista, CEP 82.560-020, Curitiba/PR, portadora do RG nº **10.350.534-8** SSP/PR, CPF **077.033.779-10** e CRM/PR **46486**;

KAMILA FERREIRA, brasileira, solteira, nascida em 04/12/1996, natural de Pato Branco/PR, residente e domiciliada à Rua Desembargador Westphalen, 824, apto 1303A, Bairro Rebouças, CEP 80.230-100, Curitiba/PR, portadora do RG nº **9.729.787-8** SESP/PR, CPF **080.744.609-24** e CRM/PR **50144**;

KAMILA STELLY MENDONCA, brasileira, solteira, nascida em **19/02/1992**, natural de Curitiba/PR, residente e domiciliada à Rua Luiz Gurgel do Amaral Valente, 358, Bairro Sítio Cercado, CEP 81925-230, Curitiba/PR, portadora do RG nº **10614686-1** SSP/PR, CPF **081.241.959-60** e CRM/PR **48200**, neste ato representada por sua procuradora **ROSANGELA COSTA DOS ANJOS**, acima qualificada;

KARINA MORGADO SANTINI CANTO, brasileira, solteira, nascida em 15/11/1990, natural de Curitiba/PR, residente e domiciliada à Alameda Princesa Izabel, nº 332, Bairro São Francisco, CEP 80.410-110, Curitiba/PR, portadora do RG nº **6997165-2** SSSP/PR, CPF **061.277.669-74** e CRM/PR **45329**;

LEONARDO MARTELLO LOBO, brasileiro, solteiro, médico, nascido em 08/08/1998, natural de Curitiba/PR, residente e domiciliado à Alameda Júlia da Costa, 1417, apto 402, Bairro Bigorriho, CEP 80.730-070, Curitiba/PR, portador do RG nº **12.803.143-0** SESP/PR, CPF **087.187.669-86** e CRM/PR **50024**;

AGILE SERVIÇOS DE APOIO À SAÚDE LTDA**CNPJ 40.992.290/0001-11****NIRE 412.0976619-4****INSTRUMENTO PARTICULAR DE SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**

LETICIA ISABELLI LEONARDO BORBA, brasileira, médica, solteira, nascida em 21/04/1992, natural de Curitiba/PR, residente e domiciliada à Rua Francisco Torres, nº 92, apto 7, Bairro Centro, CEP 80.060-130, Curitiba/PR, portadora do RG nº **8269672-5** SESP/PR, CPF. **081.103.219-17** e CRM/PR **49061**;

LETICIA PEREIRA OLIVEIRA, brasileira, médica, solteira, nascida em 19/12/1995, natural de Brasília/DF, residente e domiciliada à Rua Joaquim Linhares de Lacerda, 1470, apto 601, Bloco A, Bairro Antena, CEP 83.750-000, Lapa/PR, portadora do RG nº **2.401.179** SSP/MT, CPF **001.479.202-80** e CRM/PR **44233**;

LUANY FRAGA DA SILVA, brasileira, médica, solteiro, nascida em 17/01/1996, natural de Fernandópolis/SP, residente e domiciliada à Rua Engenheiro Ostoja Roguski, nº 700, apto 408, Bairro Jardim Botânico, CEP 80.210-390, Curitiba/PR, portadora do RG nº **MG-17680481** SSP/MG, CNH **06218989651** DETRAN/MG, CPF **126.226.536-38** e CRM/PR **47030**;

LUCAS KONDARZEWSKI DALCHIAVON, brasileiro, solteiro, médico, nascido em 17/09/1990, natural de Campo Mourão/PR, residente e domiciliado à Travessa Rafael Francisco Greca, nº 173, Bairro Agua Verde, CEP 80620-150, Curitiba/PR, portador do RG nº **9516073-5** SESP/PR, CPF **055.449.419-12** e CRM/PR **49297**;

LUCELIO HENNING JUNIOR, brasileiro, solteiro, médico, nascido em 10/10/1992, natural de São Bento do Sul/SC, residente e domiciliado à Rua Francisco Alves Guimarães nº 276, apto 601, Bairro Cristo Rei, CEP 80.050-210, Curitiba/PR, portador do RG nº **4341811** SSP/SC, CPF **047.094.059-05** e CRM/PR **46317**;

LUIZA GABRIELA ZAIN, brasileira, solteira, médica, nascida em 04/04/1997, natural de Balneário Camboriú/SC, residente e domiciliado à Avenida Brasil, nº 2695, Apto 604, Bairro Centro, CEP 88330-058, Balneário Camboriú/SC, portador do RG nº **620068498** SSP/SP, CPF **100.245.249-05** e CRM/PR **49052**;

AGILE SERVIÇOS DE APOIO À SAÚDE LTDA**CNPJ 40.992.290/0001-11****NIRE 412.0976619-4****INSTRUMENTO PARTICULAR DE SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**

MARCELO TSUYOSHI YAMANE, brasileiro, solteiro, médico, nascido em 20/08/1994, natural de Santa Mariana/PR, residente e domiciliado à Rua Alphonse Daudet, nº 56, MD 01, Bairro Uberaba, CEP 81.570-380, Curitiba/PR, portador do RG nº **10521011-6** SESP/PR, CPF **074.180.329-19** e CRM/PR **44331**;

MARCIO DA SILVA PAZ, brasileiro, solteiro, médico, nascido em 09/05/1992, natural de Foz do Iguaçu/PR, residente e domiciliado à Rua Lírio-do-vale, nº 232, casa 02, Bairro Cajuru, CEP 82.980-000, Curitiba/PR, portador do RG nº **10.607.223-0** SESP/PR, CPF **075.765.009-05** e CRM/PR **50229**;

MARIANA EUGÊNIA ZACHARIAS BONFIM, brasileira, médica, solteira, nascida em 10/12/1996, natural de União da Vitória/PR, residente e domiciliada à Rua Amintas de Barros, nº 240, apto 1505B, Bairro Centro, CEP 80.060-205, Curitiba/PR, portadora do RG nº **12.316.885-2** SESP/PR, CPF **108.349.649-29** e CRM/PR **45738**;

MARINA MAIA KLUSENER, brasileira, médica, solteira, nascida em 15/11/1993, natural de Florianópolis/SC, residente e domiciliada à Rua Paulo Idelfonso Assumpção, nº 526, Sobrado 3, Bairro Bacacheri, Curitiba/PR, CEP 82520-700, portador do RG nº **6105701** SSP/SC, CPF nº **080.779.349-35** e CRM/PR nº **47680**;

MARYNA RODRIGUES GONCALVES, brasileira, solteira, médica, nascida em 18/12/1996, natural de Curitiba/PR, residente e domiciliada à Rua Rosamélia de Oliveira, nº 880, apto 2202, Bairro Campo Comprido, CEP 81.230-230, Curitiba/PR, portadora do RG nº **13.697.991-4** SESP/PR, CPF **108.159.239-70** e CRM/PR **46753**;

MATHEUS LANDUCCI, brasileiro, médico, solteiro, nascido em 13/12/1994, natural de Paranaguá/PR, residente e domiciliado à Rua Brigadeiro Franco, nº 1491, apto 703, Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80420-200, portador do RG nº **10952864-1** SESP/PR, CPF nº **099.462.489-13** e CRM/PR nº **51569**, neste ato representado por sua procuradora **ROSANGELA COSTA DOS ANJOS**, acima qualificada;

AGILE SERVIÇOS DE APOIO À SAÚDE LTDA
CNPJ 40.992.290/0001-11
NIRE 412.0976619-4

INSTRUMENTO PARTICULAR DE SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

MATHEUS PISA FREITAS, brasileiro, médico, solteiro, nascido em 14/09/1995, residente e domiciliado à Rua Padre Tiago Alberione, nº 74, Bairro Santa Felicidade, CEP 82.020-280, Curitiba/PR, portador do RG nº **12731865-4** SESP/PR, CPF. **103.356.899-65** e CRM/PR **48280**;

MAYARA RODRIGUES GONCALVES, brasileira, solteira, médica, nascida em 18/12/1996, natural de Curitiba/PR, residente e domiciliado à Rua Rosamélia de Oliveira, nº 910, apto 02, Bairro Campo Comprido, CEP 81230-230, Curitiba/PR, portador do RG nº **13698000-9** SESP/PR, CPF **108.159.329-60** e CRM/PR **48330**;

NATHALIA SYRTH SABER, brasileira, médica, solteira, nascida em **18/04/1997**, natural de Curitiba/PR, residente e domiciliada à Rua Lamenha Lins, nº 1093, Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80250-020, portadora do RG nº **126018673** SESP PR, CPF nº **044.858.679-78** e CRM/PR nº **53508**, neste ato representada por sua procuradora **ROSANGELA COSTA DOS ANJOS**, acima qualificada;

PATRICIA ANDREA SIMPLICIO BONATTO, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 09/02/1987, natural de Curitiba/PR, residente e domiciliada à Rua Dr. Goulin, 635, apto 101, Bairro Alto da Glória, CEP 80.040-280, Curitiba/PR, portador do RG nº **8.663843** SSP/SC, CPF **059.809.429-63** e CRM/PR **48122**;

PAULA ADRIELE DOS SANTOS, brasileira, médica, solteira, nascida em **08/08/1985**, natural de São José dos Pinhais/PR, residente e domiciliada à Rua Otávio Claudino de Camargo, nº 426, Bairro Cruzeiro, São José dos Pinhais/PR, CEP 83010-400, portadora do RG nº **83643854** SESP/PR, CPF nº **048.002.159-78** e CRM/PR nº **52010**, neste ato representada por sua procuradora **ROSANGELA COSTA DOS ANJOS**, acima qualificada;

PRISCILA PEREIRA CAVALHEIRO, brasileira, solteira, médica, nascida em 02/06/1994, natural de Terra Boa/PR, residente e domiciliada à Rua Governador Agamenon Magalhães, nº 240, apto 405, Bairro Cristo Rei,

AGILE SERVIÇOS DE APOIO À SAÚDE LTDA
CNPJ 40.992.290/0001-11
NIRE 412.0976619-4

INSTRUMENTO PARTICULAR DE SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

CEP 80.050-510, Curitiba/PR, portadora do RG nº **9.631.632-1** SESP/PR, CPF **063.652.759-00** e CRM/PR **47020**;

RENE CREPALDI JUNIOR, brasileiro, médico, divorciado, nascido em 12/03/1974, natural de Umuarama/PR, residente e domiciliado à Rua 7 de Setembro, nº 1358, Balneário Riviera, Matinhos/PR, CEP 83.260-000, portador do RG nº **60405050** SESP/PR, CPF nº **940.292.539-20** e CRM/PR nº **29916**;

RICARDO ZIMMERMANN, brasileiro, solteiro, médico, nascido em 12/03/1996, residente e domiciliado à Rua Doutor Zamenhof, nº 55, Apto 54, Bairro Alto da Gloria, CEP 80030-320, Curitiba/PR, portador do RG nº **5311007** SSP/SC, CPF **089.004.229-28** e CRM/SC **11568**;

RODRIGO KEN MATHUY HISSANO, brasileiro, médico, solteiro, nascido em 20/06/1998, natural de Pirapora/MG, residente e domiciliado à Rua Desembargador Westphalen nº 824, apto 504B, Bairro Rebouças, Curitiba/PR, CEP 80.230-100, portador do RG nº **54.493.752-1** SSP/SP, CPF nº **379.376.598-90** e CRM/PR nº **48107**;

ROBERTA FORNASIER, brasileira, médica, solteira, nascida em 17/03/1997, natural do Assis/SP, residente e domiciliada à Rua Almirante Tamandaré nº 1352, apto 704, Bairro Juvevê, Curitiba/PR, CEP 80.040-110, portadora do RG nº **39.380.390-9** SSP/SP, CPF nº **439.460.948-80** e CRM/PR nº **51672**, neste ato representada por sua procuradora **ROSANGELA COSTA DOS ANJOS**, acima qualificada;

SAMANTHA YUKARI MATSUMOTO, brasileira, médica, solteira, nascida em 28/11/1994, natural de Curitiba/PR, residente e domiciliada à Rua Francisco Derosso nº 2370, sobrado 06, Bairro Xaxim, Curitiba/PR, CEP 81.720-000, portadora do RG nº **9.633.706-0** SESP/PR, CPF nº **057.484.409-03** e CRM/PR nº **45363**;

SANDRO SCOLARI, brasileiro, médico, solteiro, nascido em 11/11/1959, natural de Paranavaí/PR, residente e domiciliado à Rua Jaguariaíva nº 41, Bairro Centro, Matinhos/PR, CEP 83260-000, portador do RG nº **1.855.700-**

AGILE SERVIÇOS DE APOIO À SAÚDE LTDA
CNPJ 40.992.290/0001-11
NIRE 412.0976619-4

INSTRUMENTO PARTICULAR DE SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

2 SESP/PR, CPF nº **327.795.189-87** e CRM/PR nº **50098**, neste ato representado por sua procuradora **ROSANGELA COSTA DOS ANJOS**, acima qualificada

TAMIRES AMELOTTI COELHO, brasileira, solteira, médica, nascida em 26/03/1991, natural de Arujá/SP, residente e domiciliada à Rua Doutor Faivre, nº 63, apto 105, Bairro Centro, CEP 80.060-140, Curitiba/PR, portadora do RG nº **47495702** SSP/SP, CPF **395.350.168-22** e CRM/PR **52012**, neste ato representada por sua procuradora **ROSANGELA COSTA DOS ANJOS**, acima qualificada;

THAIS MARIA DE SOUZA MAGALHAES, brasileira, médica, solteira, nascida em 25/02/1995, natural do Sao Jose dos Campos/SP, residente e domiciliada à Rua Barao do Serro Azul, nº 447, apto 801, Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80020-180, portadora do RG nº **36768259** SSP/SP, CPF nº **421.749.438-67** e CRM/PR nº **46619**, neste ato representada por sua procuradora **ROSANGELA COSTA DOS ANJOS**, acima qualificada;

THAIS TAPPARO, brasileira, médica, solteira, nascida em 19/08/1997, natural de Ponta Grossa/PR, residente e domiciliada à Rua Professor Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 5175, BL 2, apto 606, Bairro Cidade Industrial, Curitiba/PR, CEP 81280-330, portadora do RG nº **12861396-0** SESP/PR, CPF nº **088.714.949-97** e CRM/PR nº **51320**, neste ato representada por sua procuradora **ROSANGELA COSTA DOS ANJOS**, acima qualificada;

VALENTINA SPINELLO CORREIA, brasileira, solteira, nascida em 14/08/1997, natural de Curitiba/PR, residente e domiciliada à Rua Alferes Ângelo Sampaio, 2692, bloco 01, apto 24, Bairro Bigorriho, CEP 80.730-460, Curitiba/PR, portadora do RG nº **10965832-4** SESP/PR, CPF **103.691.939-03** e CRM/PR **47885**;

VINICIUS KLETTENBERG MACHADO, brasileiro, casado sob o regime de Comunhão Universal de Bens, médico, nascido em 15/12/1992, natural de Curitiba/PR, residente e domiciliado à Rua Roraima, nº 1451, Bairro Cajuru, CEP 82.930-000, Curitiba/PR, portador do RG nº **96977980** SESP/PR, CPF **088.022.339-18** e CRM/PR **44333**;

AGILE SERVIÇOS DE APOIO À SAÚDE LTDA
CNPJ 40.992.290/0001-11
NIRE 412.0976619-4

INSTRUMENTO PARTICULAR DE SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

ZELIA DESIREE VIEIRA MOLINA, brasileira, solteira, nascida em 03/06/1985, natural de Tupã/SP, residente e domiciliada à Rua Alferes Poli, 1330, Apto 02, Bairro Rebouças, CEP 80.220-050, Curitiba/PR, portador do RG nº **10.466.765-1** SESP/PR, CPF **327.266.718-02** e CRM/PR **46162**, neste ato representada por sua procuradora **ROSANGELA COSTA DOS ANJOS**, acima qualificada;

Únicos sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada que gira sob a denominação social **AGILE SERVIÇOS DE APOIO A SAÚDE LTDA**, com sede e foro à Rua Cândido Xavier, nº 388, Bairro Água Verde, Curitiba/PR, CEP 80.240-280, inscrita no CNPJ/MF nº **40.992.290/0001-11**, com Contrato Social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE nº **412.0976619-4**, por despacho em sessão de 25/02/2021, o que fazem de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CAPÍTULO I
DA RAZÃO SOCIAL, SEDE, OBJETIVO E DURAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Sociedade será empresária limitada e girará sob o nome empresarial de **AGILE SERVIÇOS DE APOIO À SAÚDE LTDA**, a qual será regida pelo presente contrato social e pelo Código Civil Brasileiro, artigo 1.052 e seguintes e supletivamente pela Lei 6.404/1976 e demais disposições legais aplicáveis à espécie.

Parágrafo Único: A participação em outras sociedades e a associação de qualquer natureza será efetivada a critério dos Sócios, por deliberação na forma deste Contrato Social.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade terá sua sede na **Rua Cândido Xavier, nº 388, Bairro Água Verde, Curitiba/PR, CEP 80.240-280**, podendo através de reunião de sócios, instalar e extinguir filiais, agências ou escritórios em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA TERCEIRA: DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE – Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade tem por objeto social:

AGILE SERVIÇOS DE APOIO À SAÚDE LTDA
CNPJ 40.992.290/0001-11
NIRE 412.0976619-4

INSTRUMENTO PARTICULAR DE SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

- A. Atividade médica ambulatorial restrita a consultas, incluindo telemedicina/telesaúde (8630-5/03);
 B. Atividade de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (7020-4/00);
 C. Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (8599-6/04);
 D. Atividade de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências (8610-1/02);
 E. Atividades de apoio à gestão de saúde (8660-7/00);
 F. Holdings de Instituições não-financeiras (6462-0/00);
 G. Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros (7830-2/00).

CLÁUSULA QUINTA: O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado e iniciou suas atividades em 25/02/2021.

CAPÍTULO II
CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA: O capital social, inteiramente subscrito e integralizado no ato e em moeda corrente nacional, é de R\$ 18.890,00 (Dezoito mil oitocentos e noventa reais), divididos em 18.890 (dezoito mil oitocentos e noventa) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Hum Real) cada, as quais estão distribuídas pelos sócios da seguinte forma abaixo:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR TOTAL
CAIO FERRAIRO JORGE	92,8	18170	R\$ 18.170,00
ALINE FERNANDES GARLOPA	0,1	10	R\$ 10,00
AMANDA LAMOGLIA BITTENCOURT	0,1	10	R\$ 10,00
ANA CAROLINA DE SOUZA BRITO	0,1	10	R\$ 10,00
ANA LAURA BARRETO RIBAS	0,1	10	R\$ 10,00
ANDRE BRITO DE LIMA	0,1	10	R\$ 10,00
ANDRES FERRER GIRALDO	0,1	10	R\$ 10,00
ANDRESSA CECCON	0,1	10	R\$ 10,00
ANIK BAPTISTA BAIRRAL ROSA	0,1	10	R\$ 10,00
ARIANNE CRISTINA FERNANDES MONTECCHI	0,1	10	R\$ 10,00

AGILE SERVIÇOS DE APOIO À SAÚDE LTDA**CNPJ 40.992.290/0001-11****NIRE 412.0976619-4****INSTRUMENTO PARTICULAR DE SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**

ARTUR MATIAS BRANDÃO FILHO	0,1	10	R\$ 10,00
ARY FERREIRA JUNIOR	0,1	10	R\$ 10,00
BEATRIZ MERINO CHAPAVAL	0,1	10	R\$ 10,00
BIANCA APARECIDA DE ARAUJO	0,1	10	R\$ 10,00
CAINA MATUCHESKI	0,1	10	R\$ 10,00
CAROLINA YUMI NISHIMURA YAMANAKA	0,1	10	R\$ 10,00
CAROLINE CRISTINA DA SILVA	0,1	10	R\$ 10,00
CLARA INACIO DE PAIVA	0,1	10	R\$ 10,00
DAVI JAMES DIAS	0,1	10	R\$ 10,00
EDUARDO BETELLI DA SILVA	0,1	10	R\$ 10,00
FELIPE BECKER MANTOVANI	0,1	10	R\$ 10,00
FELIPE GUILHERME PEREIRA PADILHA	0,1	10	R\$ 10,00
GABRIELLE BORNANCIN COSTA	0,1	10	R\$ 10,00
ISABELLA MORAES ROCHA	0,1	10	R\$ 10,00
ISABELLE LUVIZOTT DA SILVA	0,1	10	R\$ 10,00
JAMILE ESPINDULA MATTAR	0,1	10	R\$ 10,00
JESSIKA MENDES TORRES	0,1	10	R\$ 10,00
JULYANA LEONI DO PRADO	0,1	10	R\$ 10,00
KAMILA FERREIRA	0,1	10	R\$ 10,00
KARINA MORGADO SANTINI CANTO	0,1	10	R\$ 10,00
LEONARDO MARTELLO LOBO	0,1	10	R\$ 10,00
LETICIA ISABELLI LEONARDO BORBA	0,1	10	R\$ 10,00
LETICIA PEREIRA OLIVEIRA	0,1	10	R\$ 10,00
LUANY FRAGA DA SILVA	0,1	10	R\$ 10,00
LUCAS KONDARZEWSKI DALCHIAVON	0,1	10	R\$ 10,00
LUCELIO HENNING JUNIOR	0,1	10	R\$ 10,00
LUIZA GABRIELA ZAIN	0,1	10	R\$ 10,00
MARCELO TSUYOSHI YAMANE	0,1	10	R\$ 10,00
MARCIO DA SILVA PAZ	0,1	10	R\$ 10,00
MARIANA EUGÊNIA ZACHARIAS BONFIM	0,1	10	R\$ 10,00
MARINA MAIA KLUSENER	0,1	10	R\$ 10,00
MARYNA RODRIGUES GONCALVES	0,1	10	R\$ 10,00
MATHEUS PISA FREITAS	0,1	10	R\$ 10,00

AGILE SERVIÇOS DE APOIO À SAÚDE LTDA**CNPJ 40.992.290/0001-11****NIRE 412.0976619-4****INSTRUMENTO PARTICULAR DE SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**

MAYARA RODRIGUES GONCALVES	0,1	10	R\$ 10,00
PATRICIA ANDREA SIMPLICIO BONATTO	0,1	10	R\$ 10,00
PRISCILA PEREIRA CAVALHEIRO	0,1	10	R\$ 10,00
RENE CREPALDI JUNIOR	0,1	10	R\$ 10,00
RICARDO ZIMMERMANN	0,1	10	R\$ 10,00
SAMANTHA YUKARI MATSUMOTO	0,1	10	R\$ 10,00
VALENTINA SPINELLO CORREIA	0,1	10	R\$ 10,00
VINICIUS KLETTENBERG MACHADO	0,1	10	R\$ 10,00
ANA LUIZA RIBAS BRAGA BETTEGA	0,1	10	R\$ 10,00
ANDRESSA BEDIN	0,1	10	R\$ 10,00
CAMILA BELARMINO DAROS	0,1	10	R\$ 10,00
CECILIA TAZIOLI ENGELBRECHT ZANTUT	0,1	10	R\$ 10,00
CHRISTIANE PALUDO CHIOCHETTA	0,1	10	R\$ 10,00
CLEVER CLERISTOM DA SILVA	0,1	10	R\$ 10,00
EDUARDO LUIZ BORNANCIN COSTA	0,1	10	R\$ 10,00
GABRIELA TULIO STRUCK	0,1	10	R\$ 10,00
HUDSON FAMELI	0,1	10	R\$ 10,00
INGRIDY DE SOUZA DIGNER	0,1	10	R\$ 10,00
JOAO VITOR BORDINI	0,1	10	R\$ 10,00
JULIANE CASTRO DUARTE ANTORIA	0,1	10	R\$ 10,00
KAMILA STELLY MENDONCA	0,1	10	R\$ 10,00
MATHEUS LANDUCCI	0,1	10	R\$ 10,00
NATHALIA SYRTH SABER	0,1	10	R\$ 10,00
PAULA ADRIELE DOS SANTOS	0,1	10	R\$ 10,00
ROBERTA FORNASIER	0,1	10	R\$ 10,00
SANDRO SCOLARI	0,1	10	R\$ 10,00
TAMIRES AMELOTTI COELHO	0,1	10	R\$ 10,00
THAIS MARIA DE SOUZA MAGALHAES	0,1	10	R\$ 10,00
THAIS TAPPARO	0,1	10	R\$ 10,00
ZELIA DESIREE VIEIRA MOLINA	0,1	10	R\$ 10,00
TOTAL	100	18890	R\$ 18.890,00

Parágrafo Único: A responsabilidade dos sócios é limitada ao valor de suas quotas e os sócios não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme

AGILE SERVIÇOS DE APOIO À SAÚDE LTDA
CNPJ 40.992.290/0001-11
NIRE 412.0976619-4

INSTRUMENTO PARTICULAR DE SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

estabelece o artigo 1.052 c/c o artigo 997, VIII, da Lei 10.406/2002, mas todos os sócios respondem solidariamente pela integração do capital social.

CAPÍTULO III
DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA: A sociedade será administrada por um ou mais sócios, denominados Administradores, aos quais compete o uso da denominação social e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, com toda amplitude de poderes, ressalvadas as exceções previstas nas cláusulas a seguir.

Parágrafo Primeiro: Os cargos de administradores da sociedade poderão ser exercidos por pessoas naturais, sócios ou não, nomeados no contrato ou em alteração contratual ou em ato separado como ata de reunião ou assembleia de sócios, e neste caso a investidura se dará mediante termo de posse em termo próprio.

Parágrafo Segundo: Poderão ser alternativamente designados administradores não sócios, em função do que dispõe o art. 1.061 da Lei nº 10.406/2002, desde que observadas às demais condições legais e disposições contratuais para que estas nomeações sejam validas.

Parágrafo Terceiro: Fica investido na função de administrador, o sócio **CAIO FERRAIRO JORGE**, acima qualificado, o qual representará a sociedade individualmente, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, sendo-lhe vedado o uso em operações ou negócios estranhos ao objeto social, conforme dispõe o artigo 1.064 do Código Civil Brasileiro.

Parágrafo Quarto: O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos: ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, C.C/2002).

AGILE SERVIÇOS DE APOIO À SAÚDE LTDA
CNPJ 40.992.290/0001-11
NIRE 412.0976619-4

INSTRUMENTO PARTICULAR DE SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

Parágrafo Quinto: Pelos serviços que prestarem à sociedade, os administradores poderão perceber, a título de remuneração "Pró-labore", a quantia fixada mediante deliberação dos sócios.

CAPÍTULO IV
DELIBERAÇÕES SOCIAIS

CLÁUSULA OITAVA: Nos termos do Artigo 1.075, § 1º, do Código Civil, as deliberações sociais serão tomadas em assembleia de sócios.

Parágrafo Primeiro: Nos termos do parágrafo 3º do Artigo 1.072 do Código Civil, as deliberações poderão ainda ser tomadas por meio de documento escrito, dispensando-se a realização da reunião de sócios, quando contar com a assinatura de todos os sócios.

Parágrafo Segundo: As assembleias de sócios serão convocadas pelo administrador mediante publicação por três vezes, devendo ser observado o prazo mínimo de 8 (oito) dias entre a data da primeira publicação e a da realização da assembleia, e o prazo mínimo de 5 (cinco) dias para as posteriores, no jornal do Estado e na imprensa oficial no Estado do Paraná

Parágrafo Terceiro: As assembleias de sócios poderão também ser convocadas nas hipóteses previstas no Artigo 1.073 do Código Civil.

Parágrafo Quarto: Nos termos do parágrafo 2º do Artigo 1.072 do Código Civil, as formalidades para a convocação das assembleias dos sócios ficam dispensadas quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia da reunião.

Parágrafo Quinto: As assembleias de sócios instalar-se-ão, em primeira convocação, com a presença de sócios representando, pelo menos, $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social, e em segunda convocação, com qualquer número.

Parágrafo Sexto: As assembleias de sócios serão presididas e secretariadas por sócios escolhidos pelos presentes à reunião.

AGILE SERVIÇOS DE APOIO À SAÚDE LTDA
CNPJ 40.992.290/0001-11
NIRE 412.0976619-4

INSTRUMENTO PARTICULAR DE SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

Parágrafo Sétimo: No prazo legal, a administração da sociedade deverá providenciar o arquivamento, no Registro Público de Empresas Mercantis, de cópia das atas de assembleias de sócios autenticada pela administradora ou pela mesa.

Parágrafo Oitavo: Ressalvadas as matérias expressamente previstas em lei e neste contrato social, todas as demais deliberações sociais serão tomadas por sócios representando a maioria do capital social.

CAPÍTULO V
CESSÃO DAS QUOTAS

CLÁUSULA NONA: As quotas poderão ser livremente cedidas ou transferidas, total ou parcialmente, a quem seja sócio, independentemente do consentimento dos demais sócios, ou a terceiros, se não houver oposição de titulares de mais de um quarto do capital social da empresa, conforme previsto no Art. 1.057 do Código Civil.

Parágrafo Único: Os sócios renunciam o direito de preferência.

CAPÍTULO VI
EXERCÍCIO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA: O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro e ao término de cada exercício, podendo ter duração inferior a um ano, e deverá se iniciar no 1º dia de cada período, encerrando-se no último. O administrador prestará contas justificadas de sua administração, elaborando as demonstrações financeiras exigidas legalmente de acordo com a Lei 6.404/76.

CAPÍTULO VII
DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade deliberará em reunião dos sócios, devidamente convocada, a respeito da distribuição dos resultados e dos prejuízos e perdas apuradas, podendo ser desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei nº. 10.406/2002.

Parágrafo Primeiro: A sociedade poderá levantar demonstrações financeiras intermediárias e distribuir lucros apurados, observadas limitações legais, e ainda

AGILE SERVIÇOS DE APOIO À SAÚDE LTDA
CNPJ 40.992.290/0001-11
NIRE 412.0976619-4

INSTRUMENTO PARTICULAR DE SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

distribuir lucros com base nos lucros acumulados ou reservas de lucros constantes do último balanço patrimonial, observada a reposição de Lucros quando a distribuição afetar o Capital Social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº. 10.406/2002.

Parágrafo Segundo: Os sócios responderão pelos prejuízos e perdas apurados em balanço patrimonial e liquidação até o limite de sua participação no capital social.

CAPÍTULO VIII
DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Em caso de dissolução, aplicar-se-á o disposto nos Artigos 1.087 e 1.102 e seguintes do Código Civil, devendo os haveres da sociedade ser empregados na liquidação das obrigações e o remanescente, se houver, rateado entre os sócios na proporção do número de quotas que cada um possuir.

Parágrafo Primeiro: A sociedade entrará em liquidação, nos casos previstos em lei, ou quando assim deliberarem os sócios detentores de 75% (setenta e cinco por cento) do capital social.

Parágrafo Segundo: Na hipótese de liquidação da sociedade, o liquidante será nomeado pelos sócios detentores da maioria do capital social.

Parágrafo Terceiro: Nas hipóteses de retirada, exclusão, falência, recuperação judicial, falecimento ou outro motivo que afaste definitivamente qualquer dos sócios, a sociedade não se dissolverá, prosseguindo nela os sócios remanescentes, mesmo que remanesça um único continuando, nesta hipótese, com o sócio remanescente pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, como faculta o inciso IV do artigo 1.033 da Lei 10.406/2002.

CAPÍTULO IX
RETIRADA E EXCLUSÃO DE SÓCIO

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA: Se qualquer dos sócios desejarem se retirar da sociedade, deverá comunicar sua intenção à sociedade, especificando o preço da oferta e as condições de pagamento, e concedendo prazo de até 180 (cento e oitenta) dias para manifestação.

AGILE SERVIÇOS DE APOIO À SAÚDE LTDA
CNPJ 40.992.290/0001-11
NIRE 412.0976619-4

INSTRUMENTO PARTICULAR DE SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

Parágrafo Primeiro: Ultrapassado o prazo previsto acima, se não houver interessados na aquisição da(s) sua(s) quota(s), a sociedade deverá pagar ao sócio retirante o valor nominal da(s) sua(s) quota(s) em até 120 (cento e vinte) parcelas mensais, igual e sucessivas, com acréscimos legais, ficando assegurada à sociedade a proporcional redução do capital social.

Parágrafo Segundo: Fica autorizado ao(s) sócio(s) representativo(s) de mais da metade do capital social, deliberar a exclusão por justa causa de um ou mais sócios que estejam pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves, a qual será determinada em reunião ou assembleia especialmente convocada para este fim, com a convocação formal de todos os sócios, facultando o exercício de direito de defesa no conclave, e, com posterior alteração contratual para formalizar a decisão tomada, conforme previsto no Art. 1.085 do Código Civil.

Parágrafo Terceiro: Os sócios serão convocados para a reunião ou assembleia mencionada no item 13.3 no endereço mencionado no preâmbulo do contrato, que poderá ser suprida por publicação em jornal de circulação local e no diário oficial do Estado do Paraná, conforme disposto na Lei 6.404/76.

Parágrafo Quarto: Na hipótese de exclusão, fica assegurado ao(s) sócio(s) excluído(s) a apuração e pagamento dos respectivos haveres através de demonstrações contábeis da sociedade na data do evento, e com base nestas demonstrações contábeis serão apurados o quinhão do sócio, que será reembolsado e até 120 (cento e vinte) prestações mensais, iguais e sucessivas com acréscimos legais.

Parágrafo Quinto: Consideram-se atos graves, para fins de aplicação da regra de exclusão prevista nesta Cláusula, todo aquele que ponha em risco o desenvolvimento das atividades sociais da sociedade, ou outros de inegável gravidade.

CAPÍTULO X
AFFECTIO SOCIETATIS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Falecendo qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades normalmente com os sócios remanescentes. A sociedade é fundada

AGILE SERVIÇOS DE APOIO À SAÚDE LTDA
CNPJ 40.992.290/0001-11
NIRE 412.0976619-4

INSTRUMENTO PARTICULAR DE SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

sobre o princípio da AFFECTIO SOCIETATIS, que deve estar presente obrigatoriamente em relação a todos os sócios, uma vez que é fundamental à sobrevivência da sociedade e de seu desiderato. Por essa razão não será admitido, em nenhuma hipótese, o ingresso de eventuais sucessores, seja a que título for, sem expresso consentimento de todos os sócios remanescentes, a quem caberá, exclusivamente, a decisão de admitir na sociedade pessoas estranhas ao quadro societário.

Parágrafo Único: Na presença de eventuais sucessores, que não obtiveram consentimento de admissão na sociedade, será levantado um Balanço Patrimonial na data desse evento, e com base nessas demonstrações que se basearão exclusivamente nos valores contábeis, será apurado o quinhão respectivo que será reembolsado em 120 (cento e vinte) prestações mensais, iguais e sucessivas, com acréscimos de quaisquer valores, mesmo a título de juros, justificando-se esse prazo para não colocar em risco a sobrevivência da sociedade.

CAPÍTULO XI
DESIMPEDIMENTO E DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os sócios e administradores da sociedade declaram não estarem incurso em crimes previstos em lei, que os impeçam de exercerem atividades comerciais e/ou mercantis, declarando ainda os administradores, que exercem as funções de acordo com o disposto no “caput” do artigo 1.011 do Código Civil Brasileiro, e que não praticaram os crimes previsto no § 1º do mesmo artigo.

Parágrafo Único: Os casos omissos neste contrato social e no Código Civil no capítulo das sociedades limitadas serão regulados supletivamente pelas normas e preceitos da Lei nº. 6.404/1976, que rege as sociedades anônimas.

CAPÍTULO XII
DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o Foro Central da Comarca de Curitiba/PR, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente instrumento.

AGILE SERVIÇOS DE APOIO À SAÚDE LTDA
CNPJ 40.992.290/0001-11
NIRE 412.0976619-4

INSTRUMENTO PARTICULAR DE SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

E por estarem assim justos e contratados, as partes firmam e assinam o presente instrumento de Contrato Social em única via, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros e sucessores, a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba/PR, 08 de novembro de 2023.

Sócio Administrador

CAIO FERRAIRO JORGE

Procuradora

ROSANGELA COSTA DOS ANJOS

Sócios Ingressantes:

ANA LUIZA RIBAS BRAGA BETTEGA

Neste ato representado por
ROSANGELA COSTA DOS ANJOS

ANDRESSA BEDIN

Neste ato representado por
ROSANGELA COSTA DOS ANJOS

CAMILA BELARMINO DAROS

Neste ato representado por
ROSANGELA COSTA DOS ANJOS

CECILIA TAZIOLI ENGELBRECHT ZANTUT

Neste ato representado por
ROSANGELA COSTA DOS ANJOS

CHRISTIANE PALUDO CHIOCHETTA

Neste ato representado por
ROSANGELA COSTA DOS ANJOS

CLEVER CLERISTOM DA SILVA

Neste ato representado por
ROSANGELA COSTA DOS ANJOS

EDUARDO LUIZ BORNANCIN COSTA

Neste ato representado por
ROSANGELA COSTA DOS ANJOS

GABRIELA TULIO STRUCK

Neste ato representado por
ROSANGELA COSTA DOS ANJOS

HUDSON FAMELI

Neste ato representado por
ROSANGELA COSTA DOS ANJOS

INGRIDY DE SOUZA DIGNER

Neste ato representado por
ROSANGELA COSTA DOS ANJOS

AGILE SERVIÇOS DE APOIO À SAÚDE LTDA
CNPJ 40.992.290/0001-11
NIRE 412.0976619-4

INSTRUMENTO PARTICULAR DE SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

JOAO VITOR BORDINI

Neste ato representado por
ROSANGELA COSTA DOS ANJOS

JULIANE CASTRO DUARTE ANTORIA

Neste ato representado por
ROSANGELA COSTA DOS ANJOS

MATHEUS LANDUCCI

Neste ato representado por
ROSANGELA COSTA DOS ANJOS

PAULA ADRIELE DOS SANTOS

Neste ato representado por
ROSANGELA COSTA DOS ANJOS

SANDRO SCOLARI

Neste ato representado por
ROSANGELA COSTA DOS ANJOS

THAIS MARIA DE SOUZA MAGALHAES

Neste ato representado por
ROSANGELA COSTA DOS ANJOS

ZELIA DESIREE VIEIRA MOLINA

Neste ato representado por
ROSANGELA COSTA DOS ANJOS

Sócios Retirantes:

ANDREYSKA D' JORGIA KATIANEE BATISTA

ANTHUANE MARISOL CARRASCO ZARATE

Neste ato representado por
ROSANGELA COSTA DOS ANJOS

KAMILA STELLY MENDONCA

Neste ato representado por
ROSANGELA COSTA DOS ANJOS

NATHALIA SYRTH SABER

Neste ato representado por
ROSANGELA COSTA DOS ANJOS

ROBERTA FORNASIER

Neste ato representado por
ROSANGELA COSTA DOS ANJOS

TAMIRES AMELOTTI COELHO

Neste ato representado por
ROSANGELA COSTA DOS ANJOS

THAIS TAPPARO

Neste ato representado por
ROSANGELA COSTA DOS ANJOS

AGILE SERVIÇOS DE APOIO À SAÚDE LTDA

CNPJ 40.992.290/0001-11

NIRE 412.0976619-4

INSTRUMENTO PARTICULAR DE SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

BRUNA MACHADO CHEMERES

Neste ato representado por

ROSANGELA COSTA DOS ANJOS

BRUNO HENRIQUE DA SILVA SANTOS

Neste ato representado por

ROSANGELA COSTA DOS ANJOS

JHAMYSON GALVAO CABRAL

Neste ato representado por

ROSANGELA COSTA DOS ANJOS

PAOLA MARIA MOSSON DE ABREU

Neste ato representado por

ROSANGELA COSTA DOS ANJOS

RODRIGO KEN MATHUY HISSANO

Neste ato representado por

ROSANGELA COSTA DOS ANJOS

GUILHERME PAUL DYMINSKI

Neste ato representado por

ROSANGELA COSTA DOS ANJOS

KARINA DA SILVA ARNOLD

Neste ato representado por

ROSANGELA COSTA DOS ANJOS

RENAN FELIPE PARAGUAI JARDIM

Neste ato representado por

ROSANGELA COSTA DOS ANJOS

VANE NOGUEIRA DA ROCHA

Neste ato representado por

ROSANGELA COSTA DOS ANJOS

Socios Remanescentes:

ALINE FERNANDES GARLOPA

ANA CAROLINA DE SOUZA BRITO

ANDRE BRITO DE LIMA

ANDRESSA CECCON

ARIANNE CRISTINA FERNANDES MONTECCHI

ARTUR MATIAS BRANDÃO FILHO

AMANDA LAMOGLIA BITTENCOURT

ANA LAURA BARRETO RIBAS

ANDRES FERRER GIRALDO

ANIK BAPTISTA BAIRRAL ROSA

ARY FERREIRA JUNIOR

AGILE SERVIÇOS DE APOIO À SAÚDE LTDA**CNPJ 40.992.290/0001-11****NIRE 412.0976619-4****INSTRUMENTO PARTICULAR DE SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO****BEATRIZ MERINO CHAPAVAL****BIANCA APARECIDA DE ARAUJO****CAINA MATUCHESKI****CAROLINA YUMI NISHIMURA YAMANAKA****CAROLINE CRISTINA DA SILVA****CLARA INACIO DE PAIVA****DAVI JAMES DIAS****EDUARDO BETELLI DA SILVA****FELIPE BECKER MANTOVANI****FELIPE GUILHERME PEREIRA PADILHA****GABRIELLE BORNANCIN COSTA****ISABELLA MORAES ROCHA****ISABELLE LUVIZOTT DA SILVA****JAMILE ESPINDULA MATTAR****JESSIKA MENDES TORRES****JULYANA LEONI DO PRADO****KAMILA FERREIRA****KARINA MORGADO SANTINI CANTO****LEONARDO MARTELLO LOBO****LETICIA ISABELLI LEONARDO BORBA****LETICIA PEREIRA OLIVEIRA****LUANY FRAGA DA SILVA****LUCAS KONDARZEWSKI DALCHIAVON****LUCELIO HENNING JUNIOR****LUIZA GABRIELA ZAIN****MARCELO TSUYOSHI YAMANE****MARCIO DA SILVA PAZ****MARIANA EUGÊNIA ZACHARIAS BONFIM****MARINA MAIA KLUSENER****MARYNA RODRIGUES GONCALVES****MATHEUS PISA FREITAS****MAYARA RODRIGUES GONCALVES**

AGILE SERVIÇOS DE APOIO À SAÚDE LTDA
CNPJ 40.992.290/0001-11
NIRE 412.0976619-4

INSTRUMENTO PARTICULAR DE SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

PATRICIA ANDREA SIMPLICIO BONATTO

PRISCILA PEREIRA CAVALHEIRO

RENE CREPALDI JUNIOR

RICARDO ZIMMERMANN

SAMANTHA YUKARI MATSUMOTO

VALENTINA SPINELLO CORREIA

VINICIUS KLETTENBERG MACHADO



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa AGILE SERVIÇOS DE APOIO À SAÚDE LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF/CNPJ	Nome
01050636902	ROSANGELA COSTA DOS ANJOS
01090042990	ANDREYSKA D JORGIA KATIANEE BATISTA
35231040843	CAIO FERRAIRO JORGE



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/11/2023 13:42 SOB Nº 20237821257.
PROTOCOLO: 237821257 DE 13/11/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12316390369. CNPJ DA SEDE: 40992290000111.
NIRE: 41209766194. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/11/2023.
AGILE SERVIÇOS DE APOIO À SAÚDE LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8820-3

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT



46753939

Caio Ferrairo Jorge
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL **33.303.557-4** 2 via DATA DE EXPEDIÇÃO 08/08/2016

NOME
CAIO FERRAIRO JORGE

FILIAÇÃO
HENIO JORGE SOBRINHO
MAGDA FERRAIRO JORGE

NATURALIDADE PRESIDENTE PRUDENTE - SP DATA DE NASCIMENTO **04/08/1986**

DOO ORIGEM
MARTINOPOLIS SP MARTINOPOLIS CN:LV.A43 /FLS.17 /Nº05221

CPF
352310408/43

Caetano Paulo Filho
Caetano Paulo Filho
Delegado de Polícia Divisório IIRGD.SSP.SP

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.118 DE 29/08/83